



PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Unidades orçamentárias: FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES.
Exercício: 2024
Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por: ALICE SOUSA VERAS
Data de envio: 26/06/2025 09:20:11
Nº Protocolo: 016990/2025

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 016990/2025

Unidade gestora:	Fundo Municipal da Crianca e do Adolescente
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUN.DOS DIR.DA CRIANCA E DO ADOLES.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	ALICE SOUSA VERAS
Data de envio:	26/06/2025 09:20:11

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Alice Sousa Veras	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

OFÍCIO Nº /2025

BARROQUINHA (CE), 08 DE MAIO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Exercício de 2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

ALICE SOUZA VERAS, brasileira, de CPF Nº 044.631.143-06, Residente na Rua 15 de Agosto, 678, Centro, Barroquinha - CE, 62.410-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|---|--|
| 1. | X | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | X | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | X | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | X | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | X | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | X | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | X | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | X | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | X | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | X | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | X | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | X | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | X | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |
| 15. | | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10. |



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

ARTIGO 7º.

- | | | |
|----|--|---|
| 1. | | Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º; |
| 2. | | Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações. |

ARTIGO 9º.

- | | | |
|----|---|---|
| 1. | | Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV; |
| 2. | X | Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência; |
| 3. | X | Relatório do Conselho do Fundo Especial. |

Atenciosamente,

ALICE SOUZA VERAS
GESTORA

Ao Dr. RHOLDEN QUEIROZ
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Conta do Estado
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro
Fortaleza- CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021

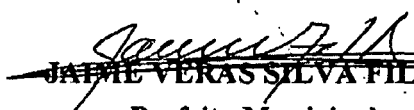
Dispõe sobre a nomeação de **ALICE SOUZA VERAS** para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições-que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ALICE SOUZA VERAS**, inscrito no CPF nº 044.631.143-06, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 1º dias do mês de janeiro, do ano de 2021.


JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal



RUA 11 DE MAIO, Nº 739, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 6º

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTORAA e Cadastro da Empresa
Responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **BARROQUINHA**

2024

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):	07.03
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nome do Servidor ALICE SOUZA VERAS			
Cargo/Função GESTORA		CPF 044.631.143-06	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação PORTARIA Nº 010/2021		Data do Ato 01/01/2021	Data da Publicação 01/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCM
Endereço Residencial: Rua 15 de Agosto, 678			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: BARROQUINHA			
UF: CE		62.410-000	
Telefones: Fixo: (88)		Celular (88) 99678-7313	
Elaborado por CONASP S/S LTDA		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2024	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13

MODELO 02

Município: **BARROQUINHA**

Mês/Ano: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Unidade Orçamentária: **0703**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-0001-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 - BLOCO - A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CECEP: 60.130.060	UF:CE CEP:60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2024 a 31/12/2024

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais,
Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		583.500,00	583.500,00	482.996,50	-100.503,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		133.500,00	133.500,00	57.997,25	-75.502,75
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		450.000,00	450.000,00	424.999,25	-25.000,75
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		583.500,00	583.500,00	482.996,50	-100.503,50
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		583.500,00	583.500,00	482.996,50	-100.503,50
Déficit (VI)		-	0,00	719.607,91	719.607,91
TOTAL (VII) = (V + VI)		583.500,00	583.500,00	1.202.604,41	619.104,41
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00		-	
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-	
Reabertura de créditos adicionais			-		0,00		0,00		-	

DESAPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		469.500,00	274.083,41	274.082,41	260.233,36	259.753,36	1,00
Pessoal e encargos sociais		118.000,00	103.145,12	103.145,12	103.145,12	103.145,12	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		351.500,00	170.938,29	170.937,29	157.088,24	156.608,24	1,00
Despesas de capital (IX)		302.000,00	928.522,00	928.522,00	928.522,00	928.522,00	0,00
Investimentos		302.000,00	928.522,00	928.522,00	928.522,00	928.522,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		771.500,00	1.202.605,41	1.202.604,41	1.188.755,36	1.188.275,36	1,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		771.500,00	1.202.605,41	1.202.604,41	1.188.755,36	1.188.275,36	1,00
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		771.500,00	1.202.605,41	1.202.604,41	1.188.755,36	1.188.275,36	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:13:53:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	977,12
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	977,12
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	977,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:08:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:09:08:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		482.996,50	602.271,72	Despesa orçamentária (VII)		1.202.604,41	481.184,81
Recursos Não Vinculados		0,00	92.648,72	Recursos Não Vinculados		8.266,00	720,00
Recursos não vinculados de impostos		0,00	92.648,72	Recursos não vinculados de impostos		8.266,00	720,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		482.996,50	509.623,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		1.194.338,41	480.464,81
Transferência de recursos do FNAS		0,00	0,00	Transferência de recursos do FNAS		0,00	13.850,00
Outros recursos à Assistência Social		0,43	0,00	Outros recursos à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos Direitos da Criança e do Adoles		482.996,07	509.623,00	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		1.194.338,41	466.614,81
Transferências financeiras recebidas (II)		63.243,70	10.086,53	Transferências financeiras concedidas (VIII)		153.863,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		62.760,81	10.086,53	Transf. conc. para a execução orçamentária		153.863,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		482,89	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		42.005,30	56.575,47	Pagamentos extraorçamentários (X)		62.986,76	13.391,52
Inscrição de restos a pagar não processados		13.849,05	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	920,00
Inscrição de restos a pagar processados		480,00	29.993,00	Execução de restos a pagar processados		29.993,00	2.000,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		12.343,01	22.446,17	Depósitos restituíveis e valores vinculados		17.660,52	6.335,22
Outros recebimentos extraorçamentários		15.333,24	4.136,30	Outros pagamentos extraorçamentários		15.333,24	4.136,30
Saldo do exercício anterior (V)		1.239.015,72	1.064.658,33	Saldo para o exercício seguinte (XI)		407.807,05	1.239.015,72
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.239.015,72	1.064.658,33	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		407.807,05	1.239.015,72
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		1.827.261,22	1.733.592,05	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		1.827.261,22	1.733.592,05

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 13:54:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

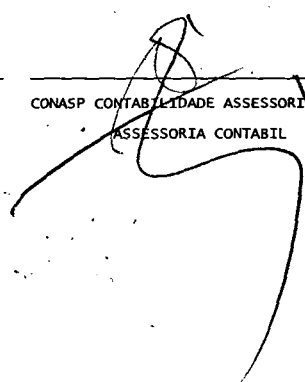
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001

valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		407.807,05	1.239.015,72
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		3.869,88	9.145,02
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		411.676,93	1.248.160,74
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.127.425,86	210.004,86
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.127.425,86	210.004,86
TOTAL DO ATIVO		1.539.102,79	1.458.165,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	29.993,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		12.616,78	17.454,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Total do passivo circulante			12.616,78	47.447,29
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			12.616,78	47.447,29
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			1.526.486,01	1.410.718,31
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			1.526.486,01	1.410.718,31
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.539.102,79	1.458.165,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:13:56:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO 2024

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		407.807,05	1.239.015,72
Ativo Permanente		1.131.295,74	219.149,88
Total do Ativo		1.539.102,79	1.458.165,60
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		27.442,95	48.424,41
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		27.442,95	48.424,41
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.511.659,84	1.409.741,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:13:59:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		380.364,10	1.190.591,31
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		-56.521,27	0,00
1669000000 - Outros recursos à Assistência Social		0,43	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		-16.971,40	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles		453.856,34	0,00
Total das Fontes de Recursos		380.364,10	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:00:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ALICE SOUZA VERAS
 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
 ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA .

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		57.997,25	92.648,72
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		57.997,25	92.648,72
Transferências e delegações recebidas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0002

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valores em Reais

Transferências intragovernamentais			63.243,70	10.086,53
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências das instituições privadas			424.999,25	509.623,00
Transferências das instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			488.242,95	519.709,53
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			101.505,59	141.421,97
Desincorporação de passivos			0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			101.505,59	141.421,97
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			647.745,79	753.780,22

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			103.145,12	236.014,38
Encargos patronais			0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0003

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valores em Reais

Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		103.145,12	236.014,38
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		19.495,20	30.770,43
Serviços		137.593,04	127.050,00
Depreciação, amortização e exaustão		11.101,00	10.542,09
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		168.189,24	168.362,52
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		153.863,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO 2024

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0004

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			153.863,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			5.275,14	0,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			101.505,59	132.276,95
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			106.780,73	132.276,95
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			0,00	0,00
Total de tributárias			0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			531.978,09	536.653,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			115.767,70	217.126,37
---	--	--	------------	------------

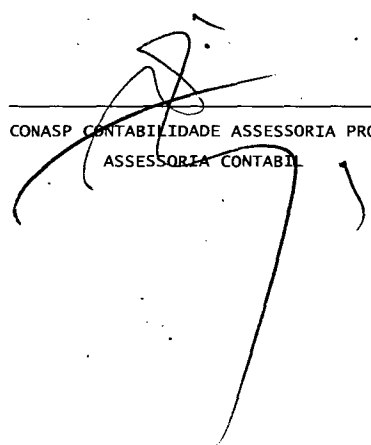
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:05:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		573.916,45	638.940,72
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		57.997,25	92.648,72
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		488.242,95	519.709,53
Outros ingressos operacionais		27.676,25	26.582,47
Desembolsos		476.603,12	376.313,33
Pessoal e demais despesas		289.746,36	365.841,81
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		153.863,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		32.993,76	10.471,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		97.313,33	262.627,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		928.522,00	88.270,00
Aquisição de ativo não circulante		928.522,00	88.270,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-928.522,00	-88.270,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-831.208,67	174.357,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM: 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		1.239.015,72	1.064.658,33
Caixa e Equivalente de Caixa Final		407.807,05	1.239.015,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:06:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		63.243,70	10.086,53
Outras transferências correntes recebidas		424.999,25	509.623,00
Total das Transferências Recebidas		488.242,95	519.709,53
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		153.863,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		153.863,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:07:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

EXERCÍCIO 2024

EM : 31/12/2024

PÁGINA: 0001

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		289.746,36	365.841,81
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		289.746,36	365.841,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:08:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 14:09:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIAÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							1.410.718,31		1.410.718,31
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							115.767,70		115.767,70
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							1.526.486,01		1.526.486,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO:16/04/2025 - HORA DA EMISSÃO:14:09:47

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

D E C L A R A Ç ã O

ALICE SOUZA VERAS, na qualidade de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

BARROQUINHA (CE), 31 de dezembro de 2024

ALICE SOUZA VERAS
GESTORA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2024

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barroquinha, inscrita sob o CNPJ nº 18.245.623/0001-90, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede à Rua Augusto Veras, S/N no Centro da Cidade de Barroquinha sob o CEP nº 62.410-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barroquinha.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barroquinha. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Barroquinha em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 18.245.623/0001-90



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 482.996,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quadro : Receitas Orçamentárias

NOTA: O1 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 719.607,91 é motivado em especial devido a descentralização administrativa do Município, que concentra sua execução principalmente na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

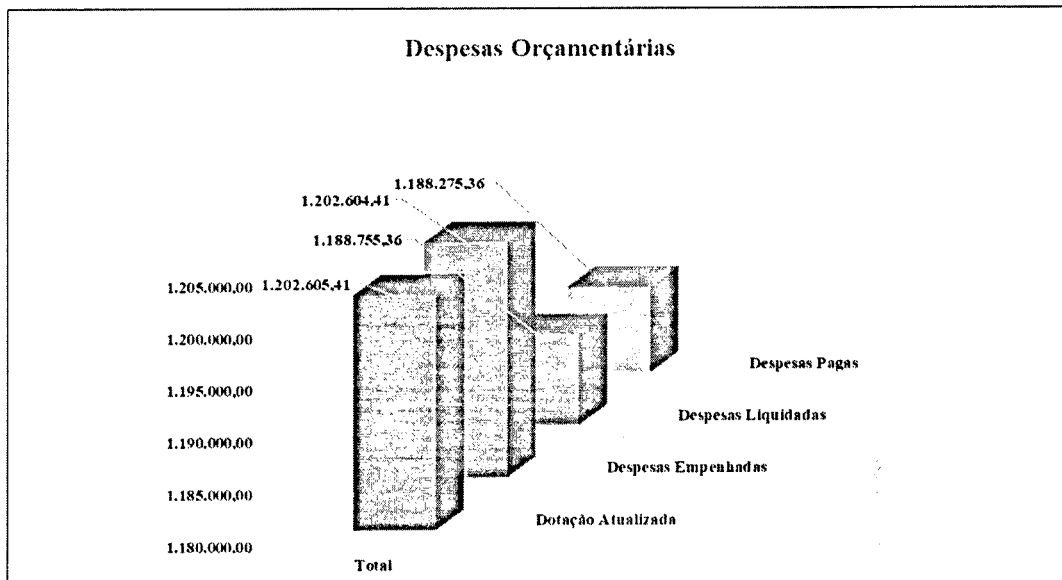
As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,99 % da despesa fixada atualizada.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

SEM INFORMAÇÕES A SEREM DEMONSTRADAS EM NOTAS EXPLICATIVAS.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: 01 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 29.993,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 22.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 12.343,01).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 15.333,24).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 17.660,52).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 15.333,24).





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

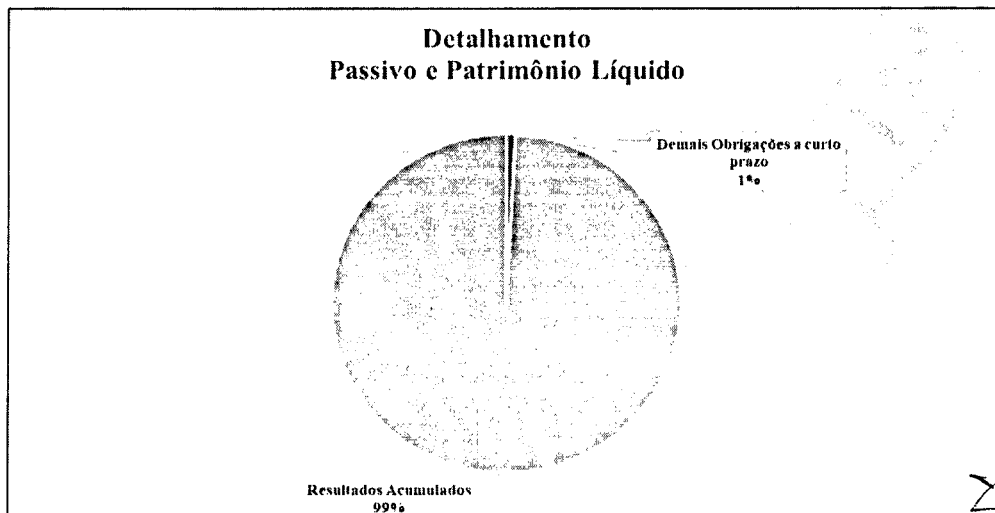
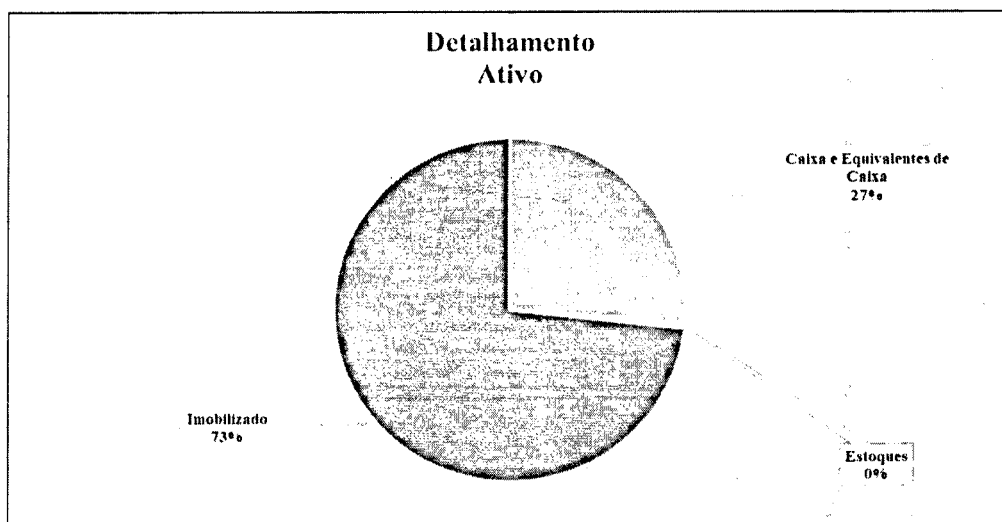
Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente quando da ocorrência do encerramento do exercício no valor de R\$ 3.869,88.

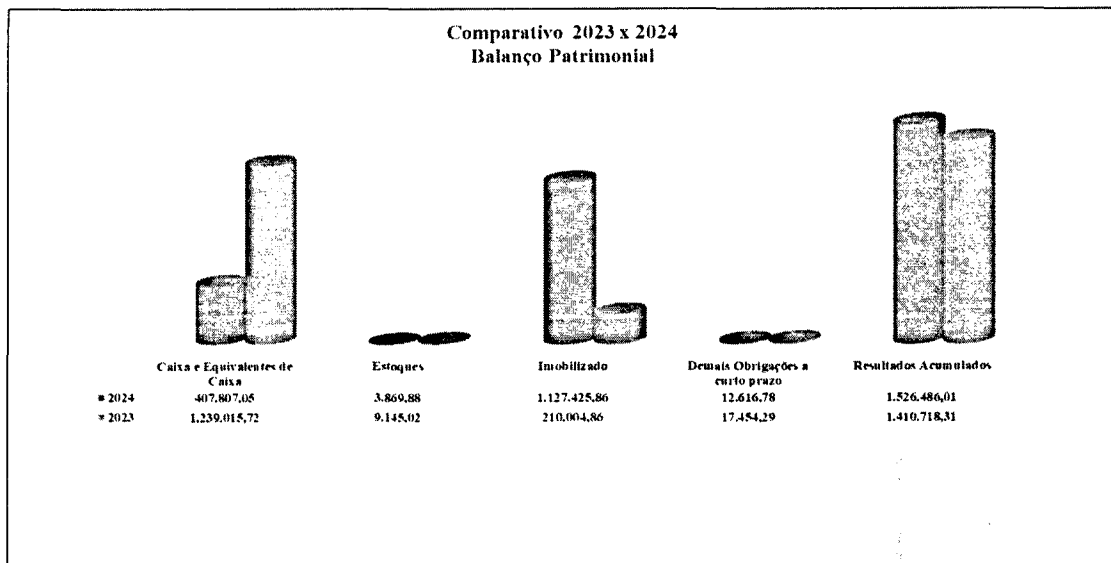
NOTA: P1 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 220.169,86 e Bens Imóveis no valor de R\$ 907.256,00.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO



Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	210.004,86
Aquisições no Período	R\$	21.266,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$	11.101,00
Saldo no Final do Período	R\$	220.169,86

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	0,00
Aquisições no Período	R\$	907.256,00
Depreciação de Bens Imóveis	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	907.256,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

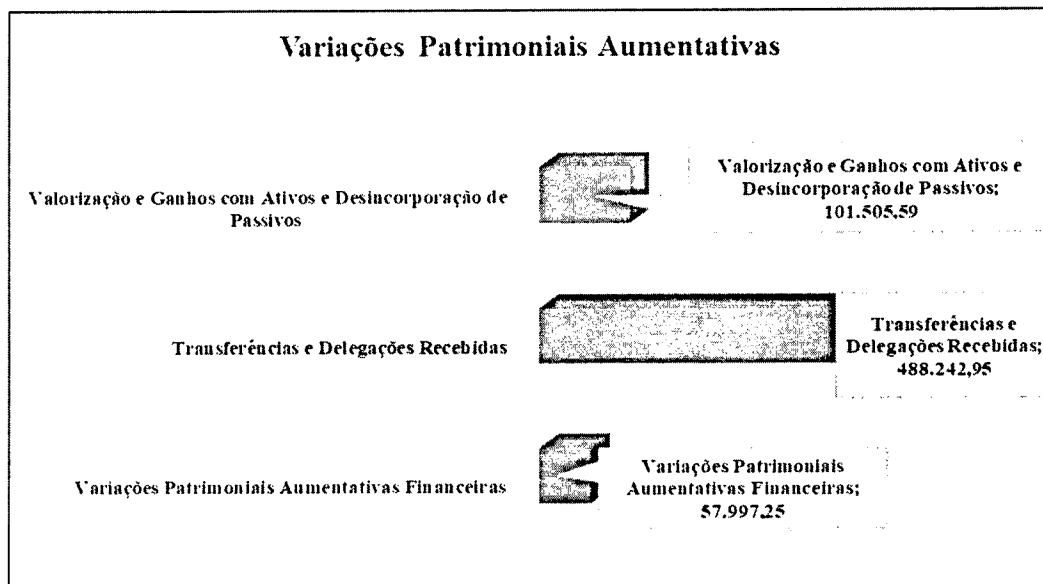
NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde a Outras Superveniências Ativas (R\$ 101.505,59).





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO



Quadro: Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 103.145,12).

Quadro: Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 19.495,20).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 137.593,04).

NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão

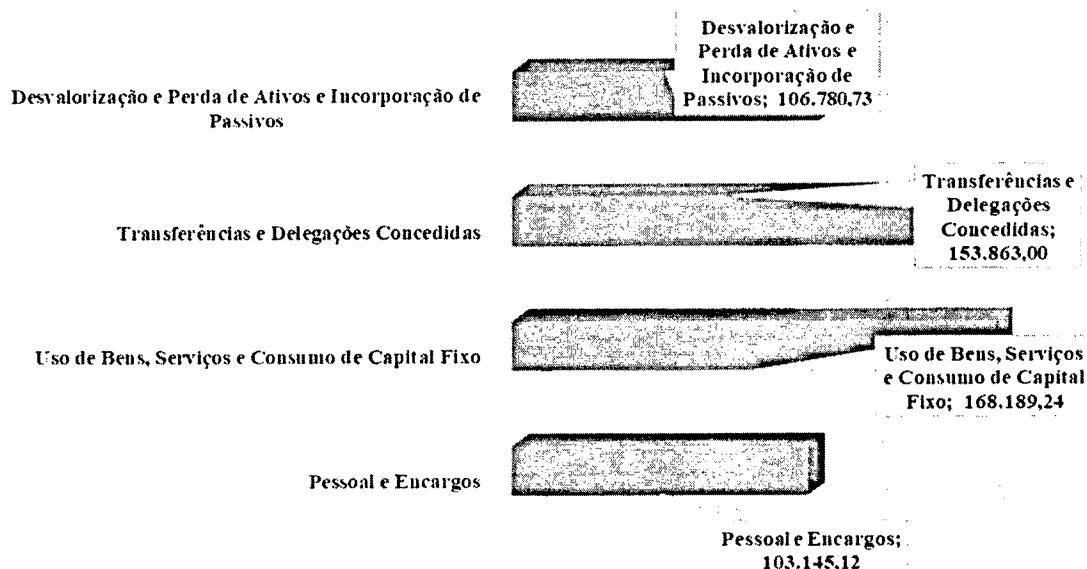
Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da depreciação dos bens móveis no valor de (R\$ 11.101,00) desta entidade governamental.



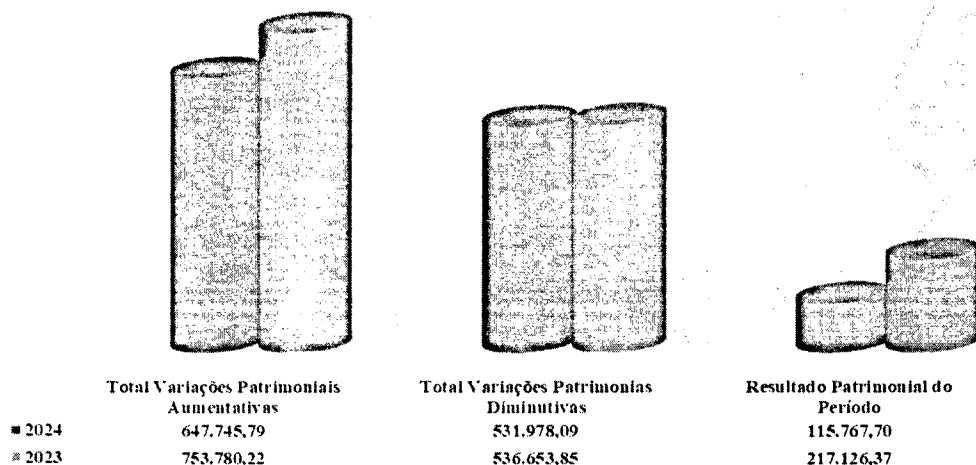


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Variações Patrimoniais Diminutivas



Comparativo 2024 x 2023 Demonstração das Variações Patrimoniais Valores Totais





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 259.753,36, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 29.993,00.



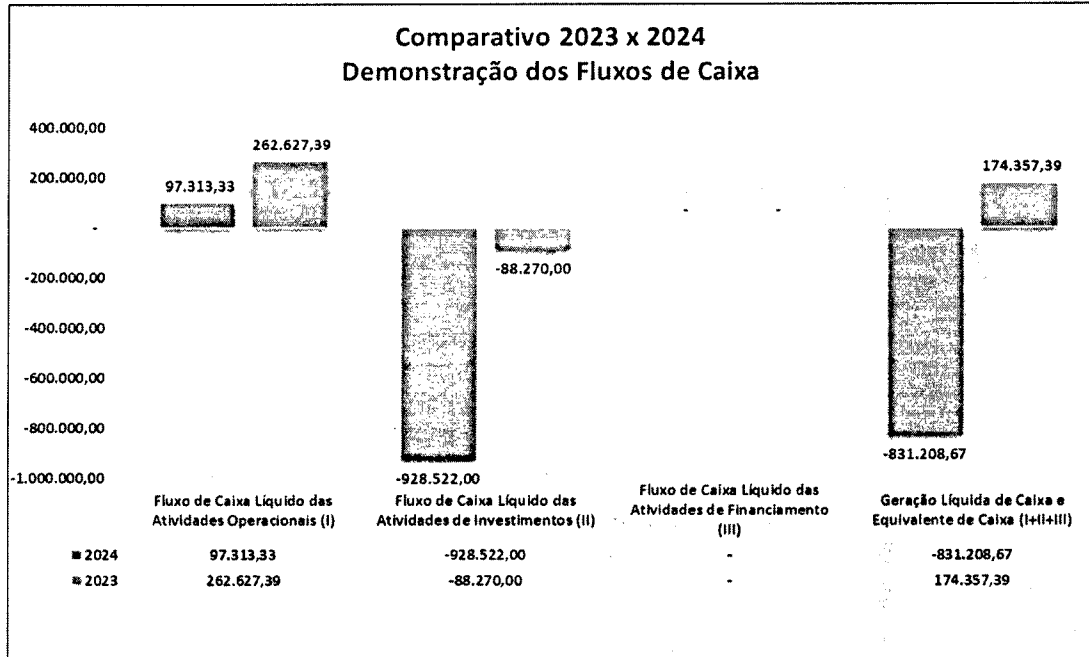


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 907.256,00), e 4.4.90.52.00 (R\$ 21.266,00).



Barroquinha – Ce, 31 de dezembro de 2024.

ALICE SOUZA VERAS
Secretária Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	57.997,25	Pessoal e encargos sociais	103.145,12
Transferências Correntes	424.999,25	Outras despesas correntes	170.937,29
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	208.914,09
TOTAL	482.996,50		
		TOTAL	482.996,50
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	208.914,09	Despesas de capital	
DÉFICIT	719.607,91	Investimentos	928.522,00
TOTAL	928.522,00		
		TOTAL	928.522,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	482.996,50	DESPESAS CORRENTES.....	274.082,41
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	928.522,00
DÉFICIT.....	719.607,91		
TOTAL.....	1.202.604,41	TOTAL.....	1.202.604,41

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
001.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			482.996,50
001.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		57.997,25	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	57.997,25		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	57.997,25		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	57.997,25		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	57.997,25		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	57.997,25		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	57.997,25		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	57.997,25		
001.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		424.999,25	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	424.999,25		
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	424.999,25		
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	424.999,25		
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	424.999,25		
001.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	424.999,25		
001.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	424.999,25		
TOTAL DA RECEITA				482.996,50

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 000,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	907.256,00	295.348,41	1.202.604,41
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	907.256,00	295.348,41	1.202.604,41
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 243 0020 2.046	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente			0,00
	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	907.256,00	295.348,41	1.202.604,41
08 243 0037 1.018	Construção do Espaço da Escuta Especializada do Município	375.843,87		375.843,87
	Construção do Espaço da Escuta Especializada do Município			
08 243 0037 1.019	Const. do NIACCA-Núcleo Int. de Apoio, Criança e Adol. Transtorno do Espectro Autis	531.412,13		531.412,13
	Construção do NIACCA - Núcleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista			
08 243 0037 2.047	Assistência Social às Crianças e Adolesc Sob Risco Pessoal ou Social		60.190,25	60.190,25
	Assistência Social às Crianças e Adolesc. Sob Risco Pessoal ou Social			
08 243 0037 2.048	Manutenção do Programa Sonho do Saber		7.450,00	7.450,00
	Manutenção do Programa Sonho do Saber			
08 243 0037 2.049	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			0,00
	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			
08 243 0037 2.050	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo, Inclusão e Família		210.780,76	210.780,76
	Ampliar e fortalecer a rede de proteção da Criança e do Adolescente do Município de Barroquinha/CE, por meio do Núcleo Integrado de Apoio às Crianças e aos Adolescentes Autistas (NIACAA), promovendo um atendimento especializado e multidisciplinar àqueles diagnosticados com Transtorno de			

- continua -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

	Espectro Autista (TEA), além da formação de um cadastro municipal e posterior emissão gratuita de Carteira Municipal da Criança e do Adolescente Autista (CMCAA), para inserção nos serviços do NIACAA e em toda a Rede de Proteção Social local, com o apoio do Banco Santander.			
08 243 0037 2.051	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Garantir Proteção Social Especial, com acompanhamento especializado e continuado, a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos; assim como ENFRENTAR a pandemia, combatendo o agravamento da insegurança alimentar e a propagação da Covid-19 no Município, com apoio do Itaú Social.		16.927,40	16.927,40
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto Espaço da Escuta Especializada do Município Manutenção do Projeto Espaço da Escuta Especializada do Município			0,00
TOTAL			907.256,00	295.348,41
				1.202.604,41

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			274.082,41
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		103.145,12	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	103.145,12		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	103.145,12		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		170.937,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	170.937,29		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.080,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.344,25		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	135.513,04		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			928.522,00
4.4.00.00.00	Investimentos		928.522,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	928.522,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	907.256,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	21.266,00		
TOTAL DA DESPESA				1.202.604,41

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	907.256,00	295.348,41	1.202.604,41
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	907.256,00	295.348,41	1.202.604,41
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	907.256,00	295.348,41	1.202.604,41
TOTAL		907.256,00	295.348,41	1.202.604,41

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Governo Municipal de BarroquinhaBALANÇO GERAL
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Governo Municipal de Barroquinha
BALANÇO GERAL
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.202.604,41	1.202.604,41
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.202.604,41	1.202.604,41
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	1.202.604,41	1.202.604,41
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.202.604,41	1.202.604,41

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Barroquinha		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		0,00	1.202.604,41	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	1.202.604,41	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Barroquinha		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Barroquinha		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Barroquinha		0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS		0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	1.202.604,41
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.202.604,41

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	583.500,00	482.996,50		100.503,50
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Outros dest. - Principal	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out.				
	destinações - Principal	133.500,00	57.997,25		75.502,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	450.000,00	424.999,25		25.000,75
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições				
	Privadas	450.000,00	424.999,25		25.000,75
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições				
	Privadas	450.000,00	424.999,25		25.000,75
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Instituições Privadas	450.000,00	424.999,25		25.000,75
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Instituições Privadas - Principal	450.000,00	424.999,25		25.000,75
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições				
	Privadas - Educação - Principal	450.000,00	424.999,25		25.000,75
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições				
	Privadas - Assist. Social -	450.000,00	424.999,25		25.000,75
	TOTAIS	583.500,00	482.996,50		100.503,50

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTÁBIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
07	Sec. do Trab. Des. Socia					
07 03.	Fundo Mun.dos Dir.da Crian					
	Despesas correntes	274.083,41	0,00	274.083,41	274.082,41	1,00
	Despesas de capital	928.522,00	0,00	928.522,00	928.522,00	0,00
	TOTAL DE Fundo Mun.dos Dir.da	1.202.605,41	0,00	1.202.605,41	1.202.604,41	1,00
TOTAL GERAL		1.202.605,41	0,00	1.202.605,41	1.202.604,41	1,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMDCA	977,12	0,00	0,00	977,12
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMDCA	29.993,00	0,00	29.993,00	0,00
RESTOS A PAGAR - 2024 - FMDCA	0,00	14.329,05	0,00	14.329,05
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	30.970,12	14.329,05	29.993,00	15.306,17
CONSIGNAÇÕES				
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - FMDCA	0,00	140,59	140,59	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FMDCA	0,00	342,30	342,30	0,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMDCA	17.454,29	11.860,12	17.177,63	12.136,78
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	17.454,29	12.343,01	17.660,52	12.136,78
TOTAL GERAL	48.424,41	26.672,06	47.653,52	27.442,95

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV- Art. 6º

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 03

Município: **BARROQUINHA**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Unidade Orçamentária: **0703**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM LANÇAMENTOS

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo V- Art. 6º

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 05

Município: **BARROQUINHA**

Exercício: **2024**

Período **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Unidade Orçamentária: **0703**

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

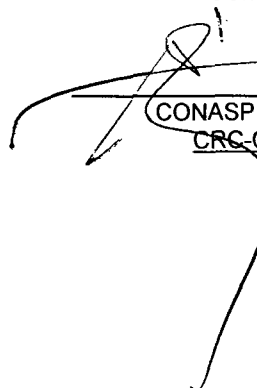
SEM LANÇAMENTOS

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa


CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-06

Município: **BARROQUINHA**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Unidade Orçamentária: **0703**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos				Pagos		Cancelados	
☒	Processados	☒	Não Processados	☒			
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CONASP S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0003

Órgão: 07-Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Unid. orç.: 03-Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
07 03. Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles				
08 243 0037 2.047 Assistência Social às Crianças e Adolesc . Sob Risco Pessoal ou Social				
3.3.90.14.00 Diárias - civil				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
16/12/2024 16120006	ord R\$	240,00	ANA VALERIA DE ASSUNCAO MACHADO	240,00
20/12/2024 20120018	ord R\$	240,00	FRANCISCA MAIARA GABRIEL NASCIMENTO	240,00
			TOTAL CLASSIF..	480,00
			TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....	480,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
 Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
 NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
 página : 0004

Órgão: 07-Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Unid. orç.: 03-Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles
 Resumo por fonte

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	480,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Orgão: 07-Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Unid. orç.: 03-Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
Página : 0001

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
07 03.	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles			
08 243 0037 2.047	Assistência Social às Crianças e Adolec . Sob Risco Pessoal ou Social			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles			
01/11/2024 01110023	glo R\$	13.849,05	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	13.849,05
			TOTAL CLASSIF..	13.849,05
			TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).	13.849,05

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
 Governo Municipal de Barroquinha
 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 Orgão: 07-Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
 Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS
 NO EXERCÍCIO DE 2024

CONASP
 Página : 0002

Unid. orç.: 03-Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	13.849,05
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		13.849,05



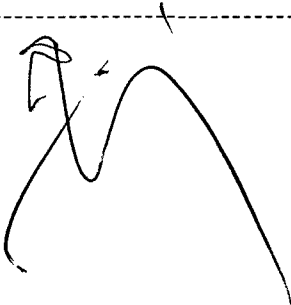
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
01120045	07 03. 08 243 0037 2.053 3.1.90.04.00	FOPAG - PROJETO BANCO ITAÚ				
		04/01/2024 04010052	R\$	9.801,20	FUNDO DA C	
			R\$	838,80	INSS	04010039
01120046	07 03. 08 243 0037 2.052 3.1.90.04.00	FOPAG - PROJETO NIACAA: AUTISMO, INCLUSÃO E FAMILIA				
		04/01/2024 04010050	R\$	17.596,76	FUNDO DA C	
			R\$	171,72	IRRF-PJ	04010037
			R\$	1.584,52	INSS	04010038
		SUBTOTALR\$		29.993,00		
TOTAL GERAL..R\$				29.993,00		



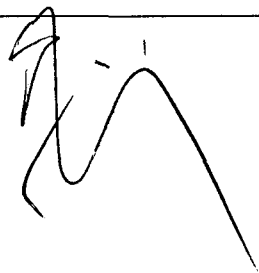
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2023							
	01120045	07 03. 08 243 0037 2.053 3.1.90.04.00	FOPAG - PROJETO BANCO ITAÚ				
			04/01/2024	04010052	R\$ 9.801,20	FUNDO DA C	
					R\$ 838,80	INSS	04010039
	01120046	07 03. 08 243 0037 2.052 3.1.90.04.00	FOPAG - PROJETO NIACAA: AUTISMO, INCLUSÃO E FAMÍLIA				
			04/01/2024	04010050	R\$ 17.596,76	FUNDO DA C	
					R\$ 171,72	IRRF-PJ	04010037
					R\$ 1.584,52	INSS	04010038
				SUBTOTALR\$	29.993,00		
				TOTAL GERAL..R\$	29.993,00		





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-06

Município: **BARROQUINHA**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Unidade Orçamentária: **0703**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Inscritos							
Processados		Não Processados		Pagos		X	Cancelados
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
SEM LANÇAMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
CONASP S/S LTDA							

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas do Estado-TCE, em cumprimento ao disposto no inciso VII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nada tem a registrar no **MODELO 06 - EM RELAÇÃO A RESTOS A PAGAR CANCELADOS**.

BARROQUINHA (CE), 31 de dezembro de 2024

ALICE SOUZA VERAS
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

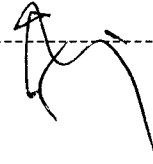
Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

RESTOS A PAGAR - MOVIMENTOS DE CANCELAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

CONASP
Página : 0001

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
----------------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13

MODELO-07

Município: BARROQUINHA

Mês/Ano: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 0703

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de 2023, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	☒	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	☒	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	☒	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	☒
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	☐	☒	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC - CE 304

31/12/2024

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX- Art. 6º

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: BARROQUINHA

Exercício: 2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Período: 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **DEZEMBRO** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 407.807,05
(QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS),
discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
200-3	BB – (FM DA CRIANÇA E)	407,733,03
18.428-4	BB – (FMDCA)	74,02

03. Total Geral (1+2) R\$ 407.807,05 (QUATROCENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS),

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
	SEM LANÇAMENTO				

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. Nº 03 / 13
MODELO-08

Município: **BARROQUINHA**

Exercício: **2024**

Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** Período: **01/01/2024**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **01** dias do mês de **JANEIRO** de 2024, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00
2. Em bancoR\$ 1.239.015,72
(HUM MILHÃO,DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
200-3	BB – (FM DA CRIANÇA E)	1.238.947,18
18.428-4	BB – (FMDCA)	68,54

03. Total Geral (1+2) R\$ **1.239.015,72** (HUM MILHÃO,DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS),

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
SEM LANÇAMENTO					

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASPS/S LTDA
CRC-CE 304

ALICE SOUZA VERAS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo X- Art. 6º

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão

Cliente

Nome

FMD DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Agência

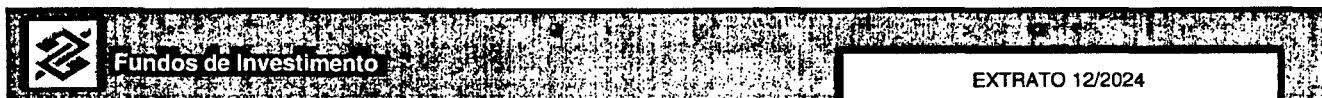
8176-0

Conta

200-3

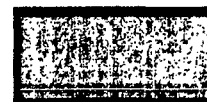
Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
14/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2024	8176-0	TRANSF RECEBIDA 03/12 10:36 PREFEITURA M BARROQUINHA	558.176.000.012.583	10.000,00 C ✓	10.000,00 C
03/12/2024	8176-0	TRANSF ENVIADA 03/12 10:39 P M B PGTO SERVIDOR	558.176.000.007.437	12.475,35 D ✓	2.475,35 D
03/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	2.475,35 C ✓	0,00 C
04/12/2024	8176-0	TRANSF RECEBIDA 04/12 13:18 PREFEITURA M BARROQUINHA	558.176.000.012.583	40.000,00 C ✓	40.000,00 C
04/12/2024	8176-0	TRANSF ENVIADA 04/12 13:35 M.A.A.T. LTDA	550.039.000.038.005	11.500,00 D ✓	28.500,00 C
04/12/2024	8176-0	TRANSF ENVIADA 04/12 13:35 D MACHADO DE AGUIAR - ME	550.085.000.072.464	24.908,79 D ✓	3.591,21 C
04/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	3.591,21 D ✓	0,00 C
13/12/2024		TED-CRED CONTA 033 2271 43600266000188 TOOLS SOLUCOES	34.575.692	65.595,00 C ✓	65.595,00 C
13/12/2024	8176-0	TRANSF ENVIADA 13/12 12:11 P M B PGTO SERVIDOR	558.176.000.007.437	1.205,44 D ✓	64.389,56 C
13/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	64.389,56 D ✓	0,00 C
16/12/2024		TED-FORNECEDOR 033 2050 87376109000106 ZURICH SANTAND	34.705.472	203.780,00 C ✓	203.780,00 C
16/12/2024		PIX - RECEBIDO 16/12 15:31 31595265000103 ESFERA FIDE	161.531.329.393.032	66.687,00 C ✓	270.467,00 C
16/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	270.467,00 D ✓	0,00 C
20/12/2024		TED-LEI 8727 033 0000 90400888000142 BANCO SANTANDE	35.551.455	12.839,25 C ✓	12.839,25 C
20/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	12.839,25 D ✓	0,00 C
23/12/2024		TED-FORNECEDOR 033 0319 03209092000102 SANTANDER CAPI	33.220.120	76.098,00 C ✓	76.098,00 C
23/12/2024		APLIC.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	76.098,00 D ✓	0,00 C
26/12/2024		TED 260 0001 037935776000103 IJD EXPERTISE	122.601	14.900,00 D ✓	14.900,00 D
26/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 26/12/2024	803.611.200.050.640	12,00 D ✓	14.912,00 D
26/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	14.912,00 C ✓	0,00 C
30/12/2024	8176-0	TRANSF ENVIADA 30/12 12:06 P M B PGTO SERVIDOR	558.176.000.007.437	11.169,25 D ✓	11.169,25 D
30/12/2024		RESGATE AUTOMAT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	11.169,25 C ✓	0,00 C



Nome	Agência	Conta
FMD DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	8176-0	200-3
Perfil do Investidor	Carteira de Investimentos	
SEM QUESTIONARIO	Aderente ao Perfil	
Fundo	CPF/CNPJ	
BB RF CP Automático	42.592.315/0001-15	

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Cálculo IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
	29/11/2024	Saldo anterior	7.441,44	-					5.672,641771
909817603	03/12/2024	Resgate	2.475,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,885057	3.786,756714
909817627		Apl.Utilizada 27/12/2023	2.475,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885,885057	0,000000
909817604	04/12/2024	Aplicação	3.591,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735,003338	6.521,760052
909817613	13/12/2024	Aplicação	64.389,56	0,00	0,00	0,00	0,00	48.928,938966	55.450,699018
909817616	16/12/2024	Aplicação	270.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.456,227252	260.906,926270
909817620	20/12/2024	Aplicação	12.839,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.740,213594	270.647,139864
909817623	23/12/2024	Aplicação	76.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.711,188812	328.358,328876
909817626	26/12/2024	Resgate	14.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301,448205	317.056,880471
909817627		Apl.Utilizada 27/12/2023	4.338,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,835782	0,000000
909817630		Apl.Utilizada 30/08/2024	658,31	0,00	0,00	0,00	0,00	498,920932	0,000000



909817604		Apl. Utilizada 04/12/2024	3.608,78	0,00	0,00	0,00	0,00	2.735,003338	0,000000
909817613		Apl. Utilizada 13/12/2024	6.306,69	0,00	0,00	0,00	0,00	4.779,688153	0,000000
909817630	30/12/2024	Resgate	11.169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8.459,368738	308.597,511733
909817613		Apl. Utilizada 13/12/2024	11.169,25	0,00	0,00	0,00	0,00	8.459,368738	0,000000
	31/12/2024	Saldo atual	407.589,30						308.597,511733

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2024 - Cota: J 1,320779604

Disponível p/ Resg.	408.673,92	IR estimado (20%)	0,00
Saldo em Carência p/Resg.	0,00	IR complementar	0,00
Saldo Bloqueado	0,00	IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Aplicações	427.385,02	Resgates/Amortizações	28.556,60
Saldo Atual	407.589,30		

Impostos Pagos

Imposto de Renda	0,00	IOF	0,00
------------------	------	-----	------

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714	31/12/2024	1,320779604
------------	-------------	------------	-------------

(1) Representa o valor da cota patrimonial

Rentabilidades %

No mês	0,6836	No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081		

Aplicações em Ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cota
13/12/2024	909817613	64.389,56	48.928,938966	35.689,882075
16/12/2024	909817616	270.467,00	205.456,227252	205.456,227252
20/12/2024	909817620	12.839,25	9.740,213594	9.740,213594
23/12/2024	909817623	76.098,00	57.711,188812	57.711,188812



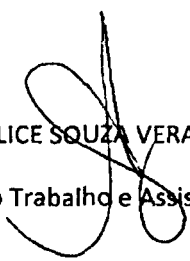
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DO BRASIL – 200-3 – FMDCA

SALDO DO EXTRATO	R\$	0,00
APLICAÇÃO.....	R\$	407.589,30
(+) VALOR A CREDITAR – TARIFA INDEVIDA 2023.....	R\$	12,00
(+) VALOR A CREDITAR – TARIFA INDEVIDA 2024.....	R\$	131,73
SALDO REAL EM 31/12/2024.....	R\$	407.733,03

BARROQUINHA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


ALICE SOUZA VERAS

Secretária do Trabalho e Assistência Social



RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



Extrato de Conta Corrente

G335030840189456045
03/01/2025 09:25:36

Cliente - Conta atual

Agência 8178-0
Conta corrente 18428-4 PMBFM CRIANCA ADOLESCENTE
Período do extrato 01/12/2024 até 31/12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699173 RENATO FIEL DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335030840189456046
03/01/2025 09:26:10

Cliente

Agência 8176-0
Conta 18426-4 PMBFM CRIANCA ADOLESCENTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	73,52			56,045622		
31/12/2024	SALDO ATUAL	74,02			56,045622		56,045622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	73,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,50
SALDO ATUAL =	74,02

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE699173 RENATO FIEL DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Fundos de Investimento****EXTRATO 12/2023****Dados do Cliente**

Nome

FMD DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Agência

8176-0

Conta

200-3

Perfil do Investidor

SEM QUESTIONARIO

Carteira de Investimentos

Aderente ao Perfil

FUNDO

BB RF CP Automático

CNPJ

42.592.315/0001-15

0	30/11/2023	Saldo Anterior	845.193,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0	695.907,714115
909817604	04/12/2023	Resgate	27.786,43	0,00	0,000000	0,00	0,00	22.862,486057	673.045,228058
909817602	-	Apl.Utilizada 02/05/2022	27.786,43	0,00	0,000000	0,00	0,00	22.862,486057	0,000000
909817612	12/12/2023	Resgate	86.301,80	0,00	0,000000	0,00	0,00	70.859,944026	602.185,284032
909817602	-	Apl.Utilizada 02/05/2022	86.301,80	0,00	0,000000	0,00	0,00	70.859,944026	0,000000
909817620	20/12/2023	Aplicação	123.682,77	0,00	0,000000	0,00	0,00	101.345,35394 2	703.530,637974
909817622	22/12/2023	Aplicação	13.285,95	0,00	0,000000	0,00	0,00	10.879,176920	714.409,814894
909817627	27/12/2023	Aplicação	365.087,28	0,00	0,000000	0,00	0,00	298.752,36469 3	1.013.162,17958 7
0	29/12/2023	Saldo Atual	1.238.947,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.013.162,17958 7

Disponível p/ Resg.	1.213.927,36
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,00
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00
Saldo Anterior	845.193,91
Aplicações	502.056,00
Resgates	114.088,23
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	1.238.947,18



Extrato de Conta Corrente

G334141732560928017
14/02/2024 17:36:32

Cliente - Conta atual

Agência 8176-0
Conta corrente 18428-4 PMBFM CRIANCA ADOLESCENTE
Período do extrato 01/01/2024 até 31/01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2022		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE699173 RENATO FIEL DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334141732560928018
14/02/2024 17:37:09

Cliente

Agência 8176-0
Conta 18428-4 PMBFM CRIANCA ADOLESCENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	68,54			56,045622		
31/01/2024	SALDO ATUAL	69,04			56,045622		56,045622

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	68,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,50
SALDO ATUAL =	69,04

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JE699173 RENATO FIEL DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Lei Municipal nº 690/2024 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Art. 1º. Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

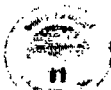
- A. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA;
- B. JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA;
- C. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores.

- A. JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA;
- B. CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.



RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores.

Presidente - FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA.

Membro - JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA.

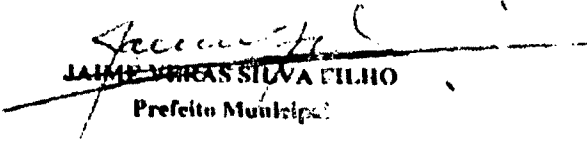
Membro - CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA.

Art. 4º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Lei Municipal nº 699/2024 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Cópia-se ciência.

Pago da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de janeiro, do ano de 2024.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII- Art. 6º

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

I.N. 03/13

MODELO-11

Município: BARROQUINHA Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 0703

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:		NOME : CONASP S/S LTDA	
C.R.C:		C.R.C: 304/PJ	VISTO:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo II- Art. 9º

Normas que Regulam a Gestão do Fundo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DECLARAÇÃO

ALICE SOUZA VERAS, na qualidade de gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito, que não ocorreu alteração nas normas que regulam o referido Fundo, no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

BARROQUINHA (CE), 31 de dezembro de 2024

ALICE SOUZA VERAS
GESTORA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 9º

Relatório do Conselho do Fundo Especial



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 01.19.001/2024

Barroquinha, 09 de janeiro de 2024.

**ILMA. SRA.
PATRÍCIA SILVA PASSOS
PRESIDENTE DO CMDCA DE BARROQUINHA
BARROQUINHA-CE**

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA E DOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO EXTERNA NO REFERIDO FUNDO COM PLANILHA DE READEQUAÇÃO FINANCEIRA.

Atualmente, o município de Barroquinha-CE conta com investimentos realizados na área da infância e juventude, através de Projetos de Captação Externa de recursos apresentado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, recebendo nos últimos anos destinação financeira da Fundação Itaú Social e do Programa Amigo de Valor/Santander junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Unidade Executora a SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

Considerando que é responsabilidade dessa Secretaria dar transparência ao CMDCA, pelo fato de ser o órgão responsável pela gestão financeira do FMDCA;

Considerando que o ordenador de despesas do FMDCA é o Gestor da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, é que vimos apresentar o demonstrativo dos valores atualizados pertinentes a cada Projeto.

Nesse sentido, são 04 (quatro) Projetos municipais que atendem as crianças e adolescentes no Município e estão sendo executados com recursos do FMDCA, 01 deles passou por processos de renovação com aporte de recursos. Os projetos atuam nas mais diversas áreas, sejam eles na intervenção de crianças e





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

adolescentes atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV por meio do Projeto "SONHO DO SABER"; seja junto aos usuários de crianças e adolescentes que passaram por violações de direitos através do Projeto "NEM A COVID, NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA", seja na busca pelo desenvolvimento de crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista-TEA através do projeto NIACAA e suas duas edições renovadas. E também para a implantação e implementação da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, através do Projeto "Escutar para Proteger". Vale ressaltar que os valores destinados a esses projetos possuem um orçamento próprio, que norteia a execução financeira de todas as aquisições ou serviços adquiridos para sua execução.

No momento, possuímos na conta do FMDCA, agência 8176-0, conta corrente nº 200-3, o valor de R\$ 1.238.947,18 (Um milhão, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), sendo que os valores destinados aos projetos é o montante de R\$ **R\$ 1.051.695,14** (Um milhão, cinquenta e um real e seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), ficando uma diferença de R\$ 187.252,04 (Cento e oitenta e sete, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), conforme mostra a tabela a seguir:

PROJETO "SONHO DO SABER"	R\$ 95.616,31
PROJETO "NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA"	R\$ 2.650,00
PROJETO "ESCUTAR PARA PROTEGER"	R\$ 242.550,00
PROJETO "NIACAA"- 1ª. Edição	R\$ 13.555,83
PROJETO "NIACAA" 2ª edição/renovação	R\$ 187.700,00
PROJETO "NIACAA" 3ª. edição/renovação	R\$ 509.623,00
TOTAL	R\$ 1.051.695,14



Deste modo, informamos que CMDCA dentro de suas competências legais, deve definir e deliberar pela Programação da Execução Financeira dos recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ R\$



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

187.252,04 (Cento e oitenta e sete, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), que deve ser em consonância com o Plano de Ação e Aplicação do FMDCA.

Na oportunidade, enviamos em anexo as planilhas de readequação orçamentária para execução em 2024 dos projetos, "SONHO DO SABER", "NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA" e NIACAA- 1ª. Edição, para análise e parecer deliberativo do CMDCA.

Atenciosamente,

ALICE SOUSA VERAS

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.





Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 01/2024. Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se de forma ordinária no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, S/N, centro de Barroquinha – Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes: Patrícia Silva Passos (Presidente do CMDCA); Antônio Roberto Oliveira Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação; Dalmir Moreira de Brito, representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Ana Márcia dos Reis Brito, representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às com boas vinda aos representantes, pela presidente Patrícia Silva Passos, enfatizando a importância das reuniões do Conselho, iniciando as pautas a serem estabelecidas, realizou-se a apresentação do **Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024**, contendo ações prioritárias a serem seguidas pelo colegiado ao longo do ano de 2024, ações, objetivos, metas, indicadores, recursos necessários para cada ação, parceiros e prazo de execução, foram descritas cada ação planejada pelo colegiado, sem nenhuma objeção dos presentes o colegiado aprovou o **Plano de Ação do CMDCA 2024** gerando a **Resolução Nº 01/2024**. Na sequência foi apresentado o **Calendário de Reuniões Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, ficando estabelecido que seriam realizadas todas as segundas semanas de cada mês nas segundas feiras às 14:30 horas (Catorze e trinta minutos), no Polo de Convivência Social Vicente Veras, estando todos os conselheiros de acordo com horários e dias estabelecidos gerou-se a **Resolução Nº 002/2024**. Dando continuidade às pautas estabelecidas, foi repassado a palavra para a secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Alice Souza Veras que apresentou a **Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, todas as informações foram apresentadas a plenária por meio de materiais audiovisual com auxílio de data show para melhor explanação e compreensão, o presente documento foi exposto através de planilhas e tabelas elaboradas através de detalhamentos das contas emitidas através do setor de contabilidade do município de Barroquinha- Ce, o mesmo apresenta saldos em contas, restos a pagar e saldos a reprogramar (reprogramação se justifica tendo em vista saldos em contas para serem utilizados no exercício do ano de 2024, obedecendo todos os critérios estabelecidos). Após análise na íntegra a prestação de contas foi aprovado pelos conselheiros presentes gerando a **Resolução Nº 003/2024**. Posteriormente, apresentou-se a reprogramação dos saldos das contas existentes (documento em anexo), estando todos de acordo com a reprogramação, gerou-se a **Resolução Nº 004/2024**. Seguindo a reunião realizou-se a apresentação da Proposta de Readequação dos Projetos Financiados pela Iniciativa Privada, que atendem as crianças e adolescentes, dentro da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SMDTDH). **Proposta de readequação do projeto SONHO DO SABER**, projeto esse que atua nas mais diversas áreas, atendendo crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a proposta foi aprovado por todos gerando a **Resolução Nº 005/2024**. **Proposta de readequação do projeto NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA**



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, a proposta foi aprovado por todos presentes gerando a **Resolução Nº 006/2024. Proposta de readequação do projeto ESCUTAR PARA PROTEGER**, tal projeto tem como foco ampliar e fortalecer a REDE DE PROTEÇÃO da criança e do adolescente do município de Barroquinha – Ce. Por meio da implantação da escuta Protegida pelo Sistema de Garantia de Direitos (SGD), instaurando o “serviço de referência em Escuta Especializada e Acolhimento da Revelação Espontânea” no Município. A readequação foi aprovada por todos os conselheiros gerando a **Resolução Nº 007/2024. Proposta de readequação projeto “NIACAA 1 – Autismo Inclusão e Família”** projeto de implantação do centro, o principal público beneficiado pela intervenções do referido projeto são crianças e adolescentes. habitantes de Barroquinha, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, em algumas ações também beneficiam seus familiares e os profissionais atuantes no núcleo. Gerou-se a **Resolução Nº 008/2024. Proposta de readequação projeto NIACAA 2** onde fortalece as ações voltadas ao projeto NIACAA 1, **proposta foi aprovada Gerando a Resolução Nº 009/2024.** Na sequência houve a apresentação do saldo restante na conta do FMDCA, oriundo dos rendimentos bancários, a saber, R\$ 187.252,04 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) que por determinação deste colegiado será destinado a complementação do orçamento da construção dos prédios do NIACAA e do Projeto Escutar para Proteger. Gerando assim a **Resolução Nº 10/2024.** Não havendo mais nada a tratar a presidente Patrícia Silva Passos agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do colegiado nas reuniões, para que a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente seja efetiva com lisura e transparência. A reunião encerrou-se as dezesseis horas, esta ata após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Antonia Jaqueline da Costa Farias

Antônia Jaqueline da Costa Farias
Secretária Executiva

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos (Presidente do CMDCA)

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antonia de Maria Araújo Nascimento

Antonia de Maria Araújo Nascimento

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antônio Roberto Oliveira Araújo

Antônio Roberto Oliveira Araújo

Secretaria Municipal de Educação

Dalmir Moreira de Brito
Dalmir Moreira de Brito

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Ana Márcia dos Reis Brito
Ana Márcia dos Reis Brito

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

Genira Ferreira Lima

Genira Ferreira de Lima
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rosilene Rodrigues do Nascimento

Rosilene Rodrigues do Nascimento
Pastoral da Criança

ALEXANDRINA MARTINS DE PINHO

Alexandrina Martins de Pinho
Pastoral da Criança



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

ATA DA II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 02/2024. Aos dezoitos dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se de forma ordinária no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, S/N, centro de Barroquinha – Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes: Patrícia Silva Passos (Presidente do CMDCA) e Antonia de Maria Araújo Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Antônio Roberto Oliveira Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação; Dalmir Moreira de Brito, representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Ana Márcia dos Reis Brito, representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca; Genira Ferreira de Lima, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às catorze horas e trinta minutos com boas vinda aos representantes, pela presidente Patrícia Silva Passos, enfatizando a importância das reuniões do Conselho, iniciando as pautas a serem estabelecidas, realizou-se a apresentação do **EDITAL 01/2024 ONDE TRATA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARROQUINHA-CE.** O edital contém todas as informações, instruções pertinentes aos procedimentos que se façam necessários durante o processo, na oportunidade foi abordado que se houver necessidade poderá haver um novo edital de prorrogação das inscrições para a eleições. após explanação do referido documento o edital foi aprovado por todos os conselheiros presentes gerando a **Resolução Nº 11/2024.** Posteriormente realizou-se a **CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS MEMBROS QUE IRAM FAZER PARTE DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR 2024.** A mesma ficou formada pelos membros: Patrícia Silva Passos (presidente do CMDCA), Antônio Roberto Oliveira Araújo; representantes governamentais, Rosilene Rodrigues do Nascimento e Genira Ferreira de Lima; representantes da Sociedade civil. Após análise a comissão foi aprovado por todos os conselheiros, gerando a **Resolução Nº 012/2024.** Dando continuidade as pautas estabelecidas foi apresentado a **PROPOSTA DE ENCONTRO LANÇADA PELO BANCO SANTANDER (PROGRAMA AMIGO DE VALOR) QUE FINANCIAM O PROJETO NIACAA – AUTISMO, INCLUSÃO E FAMÍLIA, ONDE DEVEM PARTICIPAR DO ENCONTRO MEMBROS DOS CONSELHOS DA SOCIEDADE GOVERNAMENTAL, MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E MEMBRO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA DO PROJETO.** Ressaltando ainda que os recursos repassados em Dezembro pelo Banco deverão ser usados no custeio para o encontro, cobrindo gastos como Transporte, hospedagem, alimentação e traslado. Na reunião foi acertado que os membros que iram representar o projeto serão: presidente do Conselho: Patrícia Silva Passos, representante da organização executora: Alice Souza Veras e Flávia Ferreira de Carvalho (coordenadora do Projeto), não tendo nem um outro membro da sociedade Civil interessado em participar do mesmo, o projeto será representado por tais pessoas citadas. Estando todos cientes do encontro e a importância do mesmo, para discutir questões relacionadas à execução do projeto apoiado pelo programa, para tomadas de decisões e melhoria das condições nossas crianças e



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

adolescentes, gerou-se a Resolução Nº 013/2024. Não havendo mais nada a tratar a presidente Patrícia Silva Passos agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do colegiado nas reuniões, para que a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente seja efetiva com lisura e transparência. A reunião encerrou-se as dezesseis horas, esta ata após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Antonia Jaqueline da Costa Farias

Secretária Executiva XX

Patrícia Silva Passos

Patrícia Silva Passos (Presidente do CMDCA)

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antonia de Maria Araújo Nascimento

Antonia de Maria Araújo Nascimento

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antônio Roberto Oliveira Araújo

Antônio Roberto Oliveira Araújo

Secretaria Municipal de Educação

Dalmir Moreira de Brito

Dalmir Moreira de Brito

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Ana Márcia dos Reis Brito

Ana Márcia dos Reis Brito

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca

Genira Ferreira de Lima

Genira Ferreira de Lima

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rosilene Rodrigues do Nascimento

Rosilene Rodrigues do Nascimento

Pastoral da Criança

Alexandrina Martins de Pinho

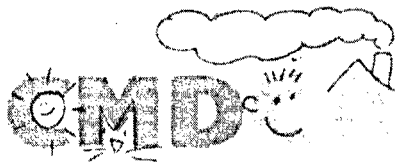
Alexandrina Martins de Pinho

Pastoral da Criança



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de abril de 2019.

ATA DA III REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 03/2024. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, de forma extraordinária, no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, sem número, centro de Barroquinha - Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, estiveram presentes: Patrícia Silva Passos (Presidente do CMDCA) e Antonia de Maria Araújo Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Simone Alves Gouveia e Efigene Fiel dos Reis, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Antônio Roberto Oliveira Araújo, representante da Secretaria Municipal de Educação; Dalmir Moreira de Brito, representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Ana Márcia dos Reis Brito, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos. A Presidente do CMDCA Patrícia Passos deu boas-vindas aos presentes, enfatizando a importância das reuniões e da necessidade da participação sempre ativa de todos os membros. Logo em seguida, foi apresentada pela Secretária Executiva a pauta do dia: **1 – Apresentação da Proposta do Projeto “Brilho da Diversidade: Inclusão em Barroquinha” ao Colegiado; 2 – Decisão do Colegiado sobre a realização da inscrição da referida proposta no Edital do Programa Amigo de Valor/Santander - 2024.** Para a apresentação da Proposta, foi passada a palavra a presidente do CMDCA Patrícia Silva Passos, que explicou ao colegiado o modo como o projeto, se aprovado, terá grande relevância para a rede de proteção social das crianças e dos adolescentes de Barroquinha. Acrescentou que o projeto visa oferecer apoio e inclusão para crianças e adolescentes com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e outros transtornos/deficiências intelectuais, por meio da articulação entre as Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação e Saúde, reconhecendo as necessidades específicas desses jovens e promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, onde possam desenvolver todo o seu potencial. Disse que o local de implementação do Projeto deverá ocorrer no Polo de Convivência Social Vicente Veras, mais especificamente, no prédio do Núcleo Integrado de Apoio a Crianças e Adolescentes com Autismo – NIACAA, que atualmente se encontra em construção, onde será desenvolvido outro projeto financiado pelo aludido Programa, possuindo toda a estrutura necessária para se aplicar técnicas de desenvolvimento cognitivo, devendo-se, claro, planejar os horários e a devida separação dos públicos-alvo dos projetos, assim como escalas das diferentes equipes técnicas atuantes. Além disso, salientou que entre as ações previstas, com base na filosofia da inclusão e do respeito à diversidade, o Projeto oferecerá uma variedade de atividades e atendimentos adaptados às necessidades individuais de cada criança e adolescente participante, incluindo sessões de apoio psicológico, cognitivo, orientação educacional, atividades recreativas, artísticas e esportivas, bem como oficinas de habilidades sociais e de vida. E que o projeto busca envolver ativamente as famílias e a comunidade local, promovendo uma rede de apoio sólida e contínua para os jovens atendidos. Por meio de parcerias com escolas,



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de abril de 2019.

profissionais de saúde e outras organizações locais, busca garantir uma abordagem abrangente e integrada para o bem-estar e o desenvolvimento desses jovens, sendo todas as ações previstas orçadas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Após todas as discussões, acrescentou, ainda, que a Secretária Alice Souza Veras assumiu compromisso, caso o Projeto seja aprovado, em dar cumprimento à execução das ações previstas, como ordenadora de despesas do FMDCA. Diante do exposto, o Colegiado firmou o compromisso de inserir a referida proposta no Plano de Ação do Conselho e no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que deverá vigorar em 2025, bem como de encaminhar a referida proposta ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Câmara de Vereadores, para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2025, que deverá ser examinado e aprovado pela Câmara de Vereadores ainda no exercício de 2024. Logo em seguida, foi realizada votação entre os Conselheiros presentes, e a proposta foi aprovada, por unanimidade, para ser inscrita no Edital do Programa Amigo de Valor/Santander - 2024, e que, em sendo selecionada, ficou decidido que terá como unidade executora a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – STDS DH, cujo CNPJ é 15.010.546/0001-09. Tal decisão gerou a Resolução nº 014/2024. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do Colegiado nas reuniões, para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja efetivada com lisura e transparência. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária Executiva Antônia Jaqueline da Costa Farias Antônia Jaqueline da Costa Farias, que secretariei, e pelos demais conselheiros presentes. Barroquinha-CE, 10 de abril de 2024. XX.

Patrícia Silva Passos

Patrícia Silva Passos (Presidente do CMDCA)

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antônia de Maria Araújo Nascimento

Antônia de Maria Araújo Nascimento

Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Etigêne Fiel dos Reis
Etigêne Fiel dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Simone Alves Gouveia

Simone Alves Gouveia representantes

Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de abril de 2019.

Antônio Roberto Oliveira Araújo
Antônio Roberto Oliveira Araújo

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Dalmir Moreira de Brito
Dalmir Moreira de Brito

Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Ana Márcia dos Reis Brito
Ana Márcia dos Reis Brito

Ana Márcia dos Reis Brito

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca

Rosilene Rodrigues do Nascimento
Rosilene Rodrigues do Nascimento

Rosilene Rodrigues do Nascimento

Pastoral da Criança
Pastoral da Criança

Alexandrina Martins de Pinho
Alexandrina Martins de Pinho

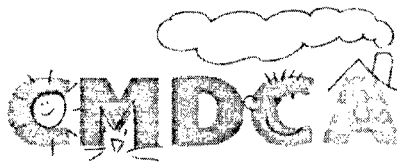
Alexandrina Martins de Pinho

Pastoral da Criança
Pastoral da Criança



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

ATA DA IV REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 04/2024. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, de forma extraordinária, no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, sem número, centro de Barroquinha - Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, estiveram presentes: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira e Antonia de Maria Araújo Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Juliara Marques da Costa, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Armando Teles da Silva e Cleilma Silva dos Santos Pereira, representante da Secretaria Municipal de Educação; César Rocha Alves e José Maviel Oliveira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca; Geisiane do Amaral Fonteles e José Ribamar da Silva de Sousa, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às dez horas com boas vindas aos representantes, pela assistente Social Débora Karine, enfatizando a importância das reuniões e da necessidade da participação sempre ativa de todos os membros. Logo em seguida, foi apresentada pela Secretária Executiva as pautas do dia: **1 – Apresentação da portaria com o novo colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 2- Eleições para a mesa diretora Presidente e vice presidente do CMDCA; 3- Assuntos inerentes a Eleições suplementar do Conselho Tutelar.** Como apresentada em pauta iniciou-se a reunião apresentando a **PORTARIA DE Nº 043/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PELO PERÍODO DE 18 DE MAIO DE 2024 A 18 DE MAIO DE 2026 DE FORMA**, Organização Governamentais: Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Titular: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira e Suplente: Antonia de Maria Araújo Nascimento; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Juliara Marques da Costa e Suplente: Damila de Sousa Pereira; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Armando Teles da Silva e Suplente: Cleilma Silva dos Santos Pereira; Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer: Titular: Evando Teles Veras e Suplente: Francisco Mateus Carvalho das Chagas; Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca: Titular: Cesar Rocha Alves e Suplente: Jose Maviel Oliveira da Silva. **ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Titular: Geisiane do Amaral Fonteles e Suplente: José Ribamar da Silva de Sousa; Associação dos Moradores do Juazeiro: Titular: Maria Gisely Fontenele dos Santos e Suplente: Edivaldo Eduardo dos Santos; Associação dos Moradores do Pajeu: Titular: Regislandio Viana e Suplente: Josefa Alves Oliveira da Silva; Associação dos Moradores do Assentamento Santa Fé: Titular: Francilene Carvalho de Oliveira e Suplente: Zeferino Alves Carneiro; Representante da Pastoral da Criança: Titular: Rosilene Rodrigues do Nascimento e Suplente: Alexandrina Martins de Pinho; e Secretária Executiva: Antonia Jaqueline da Costa Farias. Seguindo a apresentação, houve a eleição dos membros que iriam compor a **MESA DIRETORA, SENDO INDICADA**



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

AO CARGO DE PRESIDENTE: SR. MANOEL DEVDYDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA E AO CARGO DE VICE-PRESIDENTE: JOSE RIBAMAR DA SILVA DE SOUSA, sendo eleitos por unanimidade, gerando assim a **Resolução: 015/2024**. Posteriormente realizou-se a **CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM OS MEMBROS QUE IRAM DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE ELEIÇÕES SUPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR**. A mesma ficou formada pelos membros: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira, Cesar Rocha Alves, Geisiane do Amaral Fonteles e Rosilene Rodrigues do Nascimento. Estando todos de acordo com a comissão gerou-se a **Resolução Nº 016/2024**. Seguindo a reunião foi discutida a mudança da data de posse das Conselheiras Tutelar suplentes para a data de 03 de maio de 2024 (segunda-feira), estando todos de acordo com a data, gerou-se a **Resolução Nº 017/2024**. Seguindo foi mencionada em reunião a necessidade de convocar a primeira suplente ao cargo de Conselho Tutelar, pelo período de afastamento de um dos conselheiros Titular Jose Francisco Alves da Silva, para tratamento de saúde. Estando todos cientes da situação apresentada, gerou-se a **Resolução Nº 018/2024**. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do Colegiado nas reuniões, para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja efetivada com lisura e transparência. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, **Secretária Executiva Antônia Jaqueline da Costa Farias**, que secretariei, e pelos demais conselheiros presentes. Barroquinha-CE, 20 de maio de 2024.
XX.

Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Manoel Devydson Nascimento de Oliveira (Presidente do CMDCA)
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
Antonia de Maria Araújo Nascimento

Antonia de Maria Araújo Nascimento
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

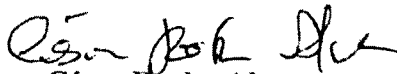
Juliara Marques da Costa
Juliara Marques da Costa
Secretaria Municipal de Saúde

Armando Teles da Silva
Armando Teles da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Cleilma Silva dos Santos Pereira
Cleilma Silva dos Santos Pereira
Secretaria Municipal de Educação



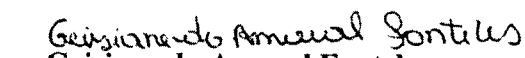
Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

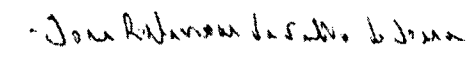

César Rocha Alves

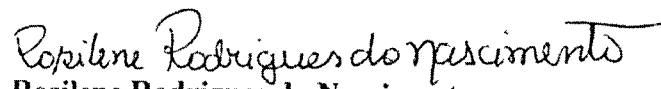
Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca

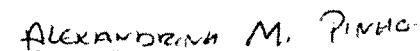

José Maviel Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca


Geisiane do Amaral Fonteles
Sindicato dos Trabalhadores Rurais


José Ribamar da Silva de Sousa
Sindicato dos Trabalhadores Rurais


Rosilene Rodrigues do Nascimento
Pastoral da Criança


Alexandrina Martins de Pinho
Pastoral da Criança



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 05/2024. Aos dez dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, de forma ordinária, no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, sem número, centro de Barroquinha - Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, estiveram presentes: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira e Antonia de Maria Araújo Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Juliara Marques da Costa e Damila de Sousa Pereira, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Cleilma Silva dos Santos Pereira, Representante da Secretaria Municipal da Educação; Geisiane do Amaral Fonteles Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Maria Gisely Fontenele dos santos, Associação dos moradores do Juazeiro; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às dez horas com boas vindas aos representantes, pelo presidente do Conselho Manoel Davydson, enfatizando a importância das reuniões e da necessidade da participação sempre ativa de todos os membros. Logo em seguida, foi apresentada pela Secretária Executiva as pautas do dia: **Apresentação da proposta de readequação do projeto “NIACAA 3 – Autismo, Inclusão e Família”.** Em seguida foi passado a palavra para assistente Social Débora Karine. Como apresentada em pauta iniciou-se a reunião apresentando a **proposta de readequação do projeto “NIACAA 3 – Autismo, Inclusão e Família”.** Onde se justifica pois no ano de 2023 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha-Ce, apresentou mais uma vez ao grupo Santander, no âmbito do Programa amigo de valor uma proposta de captação de recursos do fundo dos Direitos da Criança e adolescente no valor de 450.000,00 (quatro cento e cinquenta mil reais) no entanto para a surpresa foi aprovado um valor maior do que solicitado, sendo destinado ao FMDCA o valor de 509.623,00 (Quinhentos e nove mil, seiscentos e vinte e três reais), tendo como Unidade executora a Secretaria Municipal do Trabalho, desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha- Ce. O principal objetivo dessa edição do projeto é a construção do Prédio do NIACAA, um espaço físico destinado exclusivamente para a execução das ações do projeto, que vinha sendo financiado e aprovado pelo Banco Santander pela sua terceira edição, em razão da sua excepcional aceitação pela comunidade e boa execução tem conseguindo aprimorar e evoluir com seus atendimentos multidisciplinar de uma equipe composta por uma variedade de profissionais. O projeto apresentado para o Banco foi pela terceira vez aprovado, entretanto, com a existência de saldos remanescentes do primeiro e segundo projeto ainda em execução, que ambos possuem o mesmo objetivo e finalidade, tendo também o mesmo público-alvo e metodologia, por isso, as ações de ambos se parecem e segue, á mesma linha de execução. Contudo essa nova edição tem como objetivo a construção do prédio. É importante salientar que o valor do prédio está orçado muito mais alto, e será necessário complementar com recursos próprios do município. Atualmente o projeto se tornou efetivo no município e os valores destinados pelo Banco sempre são complementados. Devido a isso, os valores que foram destinados na tabela original para materiais permanentes serão reprogramados. O município fará aquisição necessária com recursos próprios, mobiliando o novo prédio com recursos do FPM e de projetos anteriores, (segue



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

em anexo documento com tabelas detalhadas com valores e justificativas da reprogramação e despesas vinculadas ao projeto). Assim, por meio da readequação será viabilizada a efetiva implementação do projeto supracitado da capacidade da oferta, proteção e defesa das crianças e adolescentes do município. Estando todos de acordo com a reprogramação do projeto supracitado gerou-se a **Resolução Nº 019/2024**. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do Colegiado nas reuniões, para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja efetivada com lisura e transparência. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, **Secretária Executiva** Antônia Jaqueline da Costa Farias, Antônia Jaqueline da Costa Farias, que secretariei, e pelos demais conselheiros presentes. Barroquinha-CE, 10 de junho de 2024.

XX.

Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Manoel Devydson Nascimento de Oliveira (Presidente do CMDCA)
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antonia de Maria Araújo Nascimento

Antonia de Maria Araújo Nascimento
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Juliara Marques da Costa
Juliara Marques da Costa
Secretaria Municipal de Saúde

Damila de Sousa Pereira
Damila de Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleilma Silva dos Santos Pereira
Cleilma Silva dos Santos Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Geisiane do Amaral Fonteles
Geisiane do Amaral Fonteles
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria Gisely Fontenele dos Santos
Maria Gisely Fontenele dos Santos
Associação dos moradores do Juazeiro



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

Rosilene Rodrigues do Nascimento
Rosilene Rodrigues do Nascimento
Pastoral da Criança

ALEXANDRINA MARTINS DE PINHO
Alexandrina Martins de Pinho
Pastoral da Criança



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

ATA DA VI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 06/2024. Aos oito dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, de forma ordinária, no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, sem número, centro de Barroquinha - Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, estiveram presentes: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira e Antonia de Maria Araújo Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Juliara Marques da Costa e Damila de Sousa Pereira, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Geisiane do Amaral Fonteles Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Maria Gisely Fontenele dos santos, Associação dos moradores do Juazeiro; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às quinze horas com boas vindas aos representantes, pelo presidente do Conselho Manoel Davydson, enfatizando a importância das reuniões e da necessidade da participação sempre ativa de todos os membros. Logo em seguida, foi apresentada pela Secretária Executiva a pauta do dia sendo: **proposta de execução mista do projeto “NIACAA - Autismo, Inclusão e Família”**. Em seguida foi passado a palavra novamente para o presidente do conselho Manoel Devydson Nascimento, como apresentado em pauta iniciou-se a reunião apresentando A **proposta de execução mista do projeto “NIACAA - Autismo, Inclusão e Família”**. Que iniciou explicando que através de uma reunião ocorrida no dia 03 de julho de 2024 com o Psicólogo e Técnico de referência do Banco Santander João Valério, veio orientações que dentro do projeto NIACAA existe alguns profissionais atuantes que são profissionais de contato direto da rede de atendimento de saúde, e que os mesmos não podem estar ligados diretamente a Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mesmo se tratando em um projeto financiado pelo Banco, tais profissionais como o médico Psiquiatra e Fonoaudiólogo, contudo a unidade gestora responsável pelo projeto NIACAA teria a necessidade de propor uma parceria/acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, para juntos desenvolver e dar continuidade com maior aptidão o projeto. Contudo o projeto deixaria de ser somente da SDTDSH e se tornando projeto intersetorial com parceria da Secretaria de saúde. Então seguindo as orientações do técnico de referência do Banco Santander, a partir de 01 de agosto de 2024 os médicos Psiquiatra e Fonoaudiólogo deixariam de fazer parte da folha de pagamento da SDTDSH e passariam a fazer parte da folha de pagamento da Secretaria de Saúde. Partindo do setor contábil do município de Barroquinha- Ce e seguindo as orientações do Banco Santander o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente como se tratar de um fundo Independente, foi aberto uma nova conta dentro do FMDCA para a gestora da saúde. contudo cada gestor possa executar com suas partes responsáveis a conta e valores repassados para o mesmo. Estando todos de acordo com a proposta de execução mista do projeto supracitado gerou-se a **Resolução Nº 020/2024**. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do Colegiado nas reuniões, para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja efetivada com lisura e transparência. A reunião foi encerrada às dezesseis horas, e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, **Secretária Executiva Antônia**



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

Jaqueline da Costa
Farias Antônia Jaqueline da Costa Farias, que
secretariar, e pelos demais conselheiros presentes. Barroquinha-CE, 08 de julho de 2024.
XX.

Manoel Devydsen Nascimento de Oliveira
Manoel Devydsen Nascimento de Oliveira (Presidente do CMDCA)
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antônia de Maria Araújo Nascimento
Antônia de Maria Araújo Nascimento
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Juliara Marques da Costa
Juliara Marques da Costa
Secretaria Municipal de Saúde

Damila de Sousa Pereira
Damila de Sousa Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Geisiane do Amaral Fonteles
Geisiane do Amaral Fonteles
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria Gisely Fontenele dos Santos
Maria Gisely Fontenele dos Santos
Associação dos moradores do Juazeiro

Rosilene Rodrigues do Nascimento
Rosilene Rodrigues do Nascimento
Pastoral da Criança

ALEXANDRINA MARTINS DE PINHO
Alexandrina Martins de Pinho
Pastoral da Criança



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

ATA DA VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARROQUINHA – CEARÁ, 07/2024. Aos quatro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, de forma extraordinária, no auditório do Polo de Convivência Social Vicente Veras, situado na Rua Augusto Veras, sem número, centro de Barroquinha - Ceará, o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, estiveram presentes: Manoel Devydson Nascimento de Oliveira e Antonia de Maria Araújo Nascimento, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Armando Teles da Silva e Cleilma Silva dos Santos, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Juliara Marques da Costa, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Geisiane do Amaral Fonteles Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Maria Gisely Fontenele dos santos, Associação dos moradores do Juazeiro; Rosilene Rodrigues do Nascimento e Alexandrina Martins de Pinho, representantes da Pastoral da Criança. A reunião teve início às dez horas com boas vindas aos representantes, pelo presidente do Conselho Manoel Davydson, enfatizando a importância das reuniões e da necessidade da participação sempre ativa de todos os membros. Logo em seguida, foi apresentada pela Secretária Executiva a pauta do dia sendo: **DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Em seguida foi passado a palavra novamente para o presidente do conselho Manoel Devydson Nascimento, como apresentado em pauta iniciou-se a reunião apresentando, **O DIAGNÓSTICO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.** Que iniciou explicando que o diagnostico se trata de um documento configurado como um instrumento estratégico, reunindo informações fundamentais para subsidiar o planejamento e a implementação de ações voltadas à infância e adolescência no município. Os dados apresentados neste estudo servirão para fortalecer as políticas públicas, delinear objetivos mais claros e fornec diretrizes para a aplicação eficaz e responsável dos recursos públicos, promovendo, assim, um impacto positivo na garantia de direitos e na qualidade de vida desse público prioritário. A elaboração deste Diagnóstico foi promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

Adolescente (CMDCA), em colaboração com a rede de atendimento que abrange políticas públicas de educação, saúde, assistência social, e organismos como o Conselho Tutelar. Essa iniciativa se fundamenta no princípio de que é indispensável a existência de diagnósticos precisos para embasar a construção de planos de ação municipal, em conformidade com a Resolução nº 137 do CONANDA. Além disso, para que o CMDCA possa desempenhar seu papel de orientação, formulação, deliberação e controle social sobre as políticas públicas, é essencial gerar conhecimento qualificado sobre a realidade social vivenciada pelas crianças e adolescentes. Foram utilizados dados oficiais como os disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística sobre os índices municipais levantados no último censo, bem como outros dados oficiais das bases de saúde, educação e assistência social, além de informação direta dos registros de atendimento e ocorrências registradas pela rede municipal de atendimento à infância e adolescência. Após explanação de todo o documento exposto em pauta o mesmo foi aprovado por todos os conselheiros presentes, gerou-se a **Resolução Nº 021/2024**. Sem mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, reiterando a necessidade da participação de todos os membros do Colegiado nas reuniões, para que a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seja efetivada com lisura e transparência. A reunião foi encerrada às onze horas, e a presente Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, **Secretária Executiva** Antônia Jaqueline da Costa Farias, que secretarizei, e pelos demais conselheiros presentes. Barroquinha-CE, 04 de dezembro de 2024.

XX.

Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Manoel Devydson Nascimento de Oliveira (Presidente do CMDCA)
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Antônia de Maria Araújo Nascimento
Antônia de Maria Araújo Nascimento
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 562/2019 de 17 de Abril de 2019, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a Aprovação Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Barroquinha/CE
Lei Municipal Nº: 098/97 de 01 de Agosto de 1997

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2024

AÇÃO	OBJETIVO	META	INDICADOR	RECURSOS	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO
- Revisão do Regimento Interno do CMDCA.	Atualizar o Regimento Interno, para aprimorar o funcionamento do CMDCA, conforme a legislação municipal.	Regimento Interno Atualizado em 2021.	Ata, resoluções e relatórios.	Humanos	CMDCA/SMTDSD	Anual
- Inscrição e renovação de inscrição dos Programas, Projetos, Serviços e Entidades de atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, em execução na base territorial, por entidades públicas governamentais e Organizações da Sociedade Civil-OSC.	Certificar da adequação desses Programas e Entidades à Política de atendimento para a promoção dos direitos da criança e do adolescente, tornando-as habilitadas para o desenvolvimento das ações.	- 100% dos programas inscritos/renovados;	Resolução. Ata e Comprovante de Inscrição.	Humanos	CMDCA/SMTDSDH	Anual
-Monitoramento das Políticas de Atendimento às crianças e aos adolescentes nos órgãos, equipamentos da rede socioassistencial e demais instituições do Sistema de garantia de	Acompanhar, promover, apoiar, monitorar e avaliar as ações que deverão ser executadas na área da Infância e Adolescência no Município, pelo Conselho Tutelar, equipamentos da rede socioassistencial e intersetorial, com seus respectivos Programas, Projetos e Serviços	-100% das instituições monitoradas e regulamentadas.	Registros Fotográficos, relatórios de visitas, Atas e Resoluções.	- Humanos; -Transporte para dos deslocamento Conselheiros; -Material de escritório, equipamentos e de suprimentos informática.	CMDCA/C.T. /SMTDSDH	Bimestral



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Barroquinha/CE
Lei Municipal Nº: 098/97 de 01 de Agosto de 1997

Direitos-SGD.	(Projeto Sonho do Saber – Parceria Itaú Social, Programa Mais Infância Ceará, Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Pfor, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 04 a 17 anos; PAIF/CRAS. E orientar as entidades da Sociedade Civil conforme o MIROS como (Grupo de Pais Autismo - Conhecer para Entender).					
Acompanhamento da execução física e financeira dos recursos do Projeto Sonho do Saber, NIACAA (Núcleo Integrado de Apoio a Crianças e Adolescentes com Autismo), Nem a COVID Nem a Violência tiram os Direitos da Criança e Adolescentes, Escutar para Proteger – da destinação do Itaú Social e contrapartida municipal.	- Assegurar que a devida aplicação dos recursos financeiros do CMDCA, conforme aprovação do CMDCA.	- 100% das ações do Projeto planejadas e realizadas.	Registros Fotográficos, relatórios, Atas e Resoluções.	Humanos	CMDCA/SMTDSDH	Trimestral
Reuniões ordinárias mensais (últimas Terça-feira útil, da semana de cada mês), e extraordinárias quando necessário, com pautas específicas para a	- Manter o efetivo funcionamento do CMDCA, com a finalidade de normatizar, controlar e fiscalizar e dar resolutividade sobre as discussões pautadas.	- 12 reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessário.	Atas, resoluções, Frequências e fotos.	- Humanos; - Transporte para deslocamento dos Conselheiros; - Material de escritório, equipamentos e	CMDCA e Secretária Executiva	Mensal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Barroquinha/CE
Lei Municipal Nº: 098/97 de 01 de Agosto de 1997

Garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, como Prestação de Contas e Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos; estratégias de integração do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Segurança Pública, na apuração de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versarem sobre a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, dentre outros conteúdos essenciais, conforme orientações do CONANDA.				suprimentos de informática.		
Campanha de Arrecadação da destinação do IR Pessoa Física e Jurídica, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas mídias sociais, ferramentas digitais e diversos meios de comunicação	Adquirir recursos que serão destinados a implantação, manutenção e desenvolvimento de ações voltadas para as crianças e adolescentes, deliberadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	- Ampla divulgação sobre o fomento da destinação do IR para ações municipais com crianças e adolescentes.	Ata, fotos, relatórios.	- Humanos. -Material de escritório, equipamentos e suprimentos de informática.	CMDCA/SMTDS DH	Anual (em período específico)



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Barroquinha/CE
Lei Municipal Nº: 098/97 de 01 de Agosto de 1997

do Município.						
Monitoramento da execução das ações do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.	Acompanhar o cumprimento das ações e prazos de execução propostos no referido Plano.	- 100% das ações de curto e médio prazo efetivadas.	Ata, resoluções e relatórios.	Humanos	CMDCA/Secretarias Municipais/Ministério Público e Juizado	Bimestral/Contínuo
Análise e apreciação da Atualização do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.	Normalizar as etapas e procedimentos de atualização do Plano Decenal, com ações que atendam as necessidades das crianças e adolescentes do Município, no âmbito das diversas políticas públicas setoriais e privadas.	- Conclusão de oito etapas para atualização do Plano.	Resoluções, Atas e Plano.	Humanos	CMDCA/Rede Intersetorial.	Mensal
Contratação de Serviços Técnicos Especializados para subsidiar o CMDCA na elaboração de documentos, Projetos, monitoramentos e avaliações.	Apoiar o CMDCA nas ações de elaboração de Projetos, monitoramento e avaliações internas e externas do CMDCA.	- CMDCA com capacidade técnica do pleno exercício de suas funções.	Ata, resoluções e relatórios.	Apoio Técnico	CMDCA/SMTDSDH	Trimestral ou conforme necessidade
Contratação de empresas e profissionais habilitados para promover Capacitações continuadas, remotas e/ou presenciais junto aos Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e Sistema de Garantia de Direitos. Pagamento de inscrições/diárias/adiantamentos de cursos	Qualificar os Conselheiros Municipais e Trabalhadores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos-SGD da criança e do adolescente, capacitando-os sobre as práticas executadas e competências de cada órgão.	- 100% dos Conselheiros de Direitos, Tutelares e SGD capacitados, enfatizando temas específicos dos Eixos, Ações e Diretrizes voltadas para: Direito a Vida e a Saúde; Direito a Liberdade, ao Respeito e a Dignidade; Direito a Convivência Familiar e Comunitária; Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer; Direito à Profissionalização e a	Registros Fotográficos, relatórios e Resoluções.	Apoio Técnico	CMDCA CEDCA CONANDA Empresa privada Secretarias Municipais	Mensal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Barroquinha/CE
Lei Municipal Nº: 098/97 de 01 de Agosto de 1997

e capacitações.		Proteção no Trabalho; Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos direitos da Criança e Adolescente.				
Participação e acompanhamento da elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentaria), e LOA (Lei Orçamentaria Anual) do Município.	Garantir que a elaboração e efetivação do Orçamento Criança, contemplando as reais necessidades das políticas de atenção à infância e adolescência do Município.	- 100% dos instrumentos orçamentários criados com a participação e acompanhamento do CMDCA.	Ata, resoluções e relatórios.	Humano	CMDCA/SMTDSDH	Anual
Monitoramento e avaliação das ações e deliberações do CMDCA.	Analisar e redimensionar as ações realizadas por este colegiado ao longo do ano.	- 100% das ações do CMDCA monitoradas e avaliadas.	Ata, resoluções e relatórios.	Humanos	CMDCA/Secretaria Executiva	Anual

Barroquinha, 05 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 562/2019 de 17 de Abril de 2019, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA para o ano de 2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA

Calendário de Reuniões
Ordinárias do CMDCA 2024



05/02/2024	15:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
11/03/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
08/04/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
13/05/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
10/06/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
08/07/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
12/08/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
09/09/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
14/10/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
11/11/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)
09/12/2024	14:30	AUDITÓRIO (Polo de Convivência Social)



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 562/2019 de 17 de Abril de 2019, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

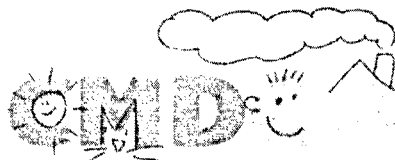
Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PISO	N.º CONTA	SALDO EM 31.12.2023	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2023 R\$	SALDO REPROGRAMAD O PARA 2024 R\$
	FMDCA	200-3	R\$ 1.238.947,18	R\$29.993,00	R\$1.208.954,18
NATUREZA DA DESPESA					
• Todos os itens constantes nos Projetos destinados à Criança e ao Adolescente por meio de captação de recursos através de Edital; • Recursos próprios, rendimentos de Aplicação Financeira e doação de empresas via Receita Federal (Todos os elementos de despesas conforme o Plano de Ação do CMDCA (material gráfico para Campanhas, Projetos específicos, etc).					



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de Abril de 2023, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a APROVAÇÃO a REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS PARA O ANO DE 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patricia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 562/2019 de 17 de Abril de 2019, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a APROVAÇÃO readequação do Projeto SONHO DO SABER.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

REQUERENTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha-CE.

TERCEIRA READEQUAÇÃO DO PROJETO "SONHO DO SABER – Desafiando a Violência contra Crianças e Adolescentes".

1- JUSTIFICATIVA:

Em 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha - CE apresentou à Fundação Itaú Social uma proposta de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor total de 395.990,00, sendo 298.880,00 da destinação Itaú Social e 97.110,00 de contrapartida do Município, tendo como Unidade Executora a **Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha-CE**

Portanto, a Proposta apresentada intitulada **"SONHO DO SABER – Desafiando a Violência contra crianças e adolescentes"**, foi selecionada e aprovada pela Fundação Itaú Social, sendo destinados os respectivos recursos ao **FMDCA de Barroquinha**, para ser executado no exercício de 2020.

Os principais beneficiários do Projeto em epígrafe, são crianças e adolescentes usuários do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no âmbito do SUAS e operadores do Sistema de Garantia de Direitos (membros do CMDCA, Conselho Tutelar, rede socioassistencial e intersetorial etc.).

No ano de 2021 inicia a gestão de um novo grupo a frente do município de Barroquinha, o que juntamente com a pandemia do Covid 19, ocasionou a interrupção de alguns programas e projetos da assistência social do município. Retornando as ações do projeto apenas no ano de 2022, após uma readequação do projeto no mês de Janeiro, o que assegurava a execução de atividades nos anos de 2022 e 2023 de acordo com o orçamento previsto.

Nesse sentido, vale ressaltar que no ano de 2020 foram gastos **RS 60.350,75** da destinação Itaú Social, no ano de 2021 **mais R\$ 6.250,00**, ficando um saldo para executar nos anos de 2022/2023 de **R\$ 232.279,25**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

No ano de 2022, houve um gasto com o projeto sonho do saber, no valor de R\$ 55.320,00, entre serviços, aquisições e folha de pagamentos. Ficando para o ano de 2023 uma receita de R\$ 176.959,25.

As ações do respectivo orçamento foram realizadas quase que na sua totalidade, os únicos itens que não foram adquiridos ou contratados foram, as 4 unidades do PLAYGROUD RÚSTICO EM MADEIRA EUCALIPTO, 4 unidades da GANGORRA DUPLA EM MADEIRA EUCALIPTO, pois passamos por grandes reformas nos prédios próprios da secretaria no ano de 2023, e aguardávamos a finalização das obras para adquirir os novos parques, o valor destinado a expediente também não foi utilizado, totalizando R\$ 66.660,00 nos itens não executados.

As outras ações e aquisições foram realizadas na sua totalidade, acontece, que em todos os casos, os valores orçamentos eram diferentes dos valores da compra final, já que, o orçamento foi realizado antes dos processos licitatórios correspondentes, que permitiriam as respectivas compras.

Deste modo, os itens adquiridos custaram valores inferiores ao orçado, o que deixava um valor remanescente em praticamente todas as compras e serviços. Após o levantamento e prestação de contas das notas, chegamos ao montante de R\$ 95.616,31. Que será readequado para execução do projeto no ano de 2024, onde pretendemos encerrar as atividades do referido projeto.

O valor remanescente será usado para pagamento dos profissionais no ano de 2024, a folha corresponderá ao investimento de R\$ 63.184,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais), os parques planejados inicialmente já estão licitados e será adquiridos duas unidades, para equipar os prédios do CRAS e POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL, espaços esses que acontecem as atividades do projeto sonho do saber, os parques custarão R\$ 21.266,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais), e por fim será destinado para custear a aquisição de alimentícios R\$ 9.840,31 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos) e R\$ 1.326,00 (mil, trezentos e vinte e seis reais) em expediente destinados as crianças atendidas pelo projeto.

Diante do exposto é que a **Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, estrategicamente, apresenta uma



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

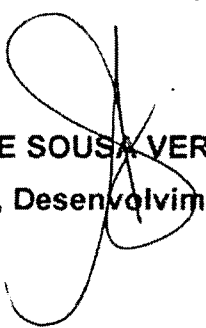
TERCEIRA PROPOSTA DE READEQUAÇÃO de algumas das ações, do orçamento, do cronograma de execução do Projeto **"SONHO DO SABER – Desafiando a Violência contra crianças e adolescentes"**, conforme as especificações em anexo (Cronograma de Atividades e Planilha Orçamentária readequada), com vigência até o final do ano de 2024, sem comprometer o objetivo geral, que visa

"Prevenir situações de riscos, violências e violações de direitos que limitam ou impedem a continuidade da trajetória escolar de crianças e adolescentes, buscando valorizar a cultura, a arte, o lazer e os diversos saberes, incentivando o protagonismo infanto-juvenil e distanciando tais sujeitos de práticas negativas".

Assim, será viabilizada sua efetiva implementação com aprimoramento da capacidade da oferta, proteção e defesa das crianças e adolescentes do Município.

Nestes termos, peço deferimento.

BARROQUINHA, 09 DE JANEIRO DE 2024


ALICE SOUSA VERAS

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PROJETO SONHO DO SABER 2024

INVESTIMENTO FÍSICO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
PLAYGROUND INFANTIL EM MAD	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
GANGORRA DUPLA EM MADEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633,00	R\$ 633,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.266,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.633,00	R\$ 10.633,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.266,00

OK

RECURSOS HUMANOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
COORDENADOR DO PROJETO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
FACILITADOR DE INGLÊS	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
FACILITADOR DE CAPOEIRA	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 16.944,00
FACILITADOR DE KARATÊ	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.296,00
													R\$ 63.184,00

MATERIAL DE EXPEDIENTE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.326,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.326,00

ALIMENTÍCIOS

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
ITENS ALIMENTÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.840,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.840,31
TOTAL GERAL													R\$ 95.616,31

Finalizado



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 562/2019 de 17 de Abril de 2019, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a APROVAÇÃO readequação do projeto NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patricia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

AO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

REQUERENTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha-CE.

TERCEIRA READEQUAÇÃO DO PROJETO "NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA." PARA O ANO DE 2024.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto "NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA!", foi deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Barroquinha/CE no exercício de 2021 e apresentado à Fundação Itaú Social, com a devida aprovação da referida instituição, para execução no ano subsequente, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, tendo como foco principal o enfrentamento às diversas formas de violações de direitos, com ênfase nas ações protetivas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, vinculadas a Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltadas para o atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias de forma sistemática, continuada, qualificada e ainda prioritariamente levando em consideração o cenário epidemiológico do agravamento das condições de saúde, em função da Pandemia COVID-19.

Desde o início de sua execução financeira, o projeto passou por outras duas readequações, sempre com o objetivo de adequar o objetivo finalidade inicial a realidade vivida no período da readequação. Após as últimas mudanças, foi seguido as seguintes ações propostas, aquisição de um carro de 5 lugares, no valor de R\$ 87.350,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), pagamento da folha de funcionários no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

No entanto, o valor correspondente a compra de alimentícios não foi utilizado, ficando um saldo remanescente de R\$ 2.650,00, o projeto supracitado acontece hoje nas dependências



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

do CRAS, acarretando assim, o uso de alguns itens comprados com investimentos próprios do município, como itens de expediente, limpeza e alimentício.

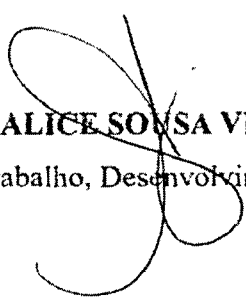
Deste modo, fica o saldo para reprogramação no valor de R\$ 2.650,00, que será destinado a itens gráficos, que deveram potencializar a divulgação do projeto, visto que, o município ainda custeará em toda a decorrência do ano de 2024 com recursos próprios a folha de pagamento dos profissionais.

Diante do exposto e que a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, estrategicamente, apresenta uma TERCEIRA PROPOSTA DE READEQUAÇÃO de algumas das ações, do orçamento, do cronograma de execução do Projeto "NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA." conforme as especificações em anexo (Cronograma de Atividades e Planilha Orçamentária readequada), com vigência até o final do ano de 2024, sem comprometer o objetivo.

Assim, será viabilizada sua efetiva implementação com aprimoramento da capacidade da oferta, proteção e defesa das crianças e adolescentes do Município.

Nestes termos, peço deferimento.

BARROQUINHA, 09 de Janeiro de 2024.

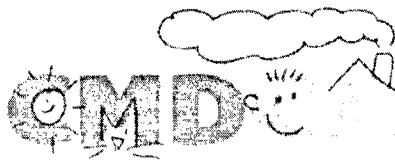


ALICE SOUSA VERAS

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

NEM A COVID NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA 2024

[illegible]



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de Abril de 2023, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a APROVAÇÃO readequação do Projeto ESCUTAR PARA PROTEGER.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REQUERIMENTO

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

REQUERENTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha/CE

ASSUNTO: PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DO PROJETO "ESCUTAR PARA PROTEGER"

1 JUSTIFICATIVA

Em 2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha/CE apresentou a proposta denominada "Escutar para Proteger" à Fundação Itaú Social, visando a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

A referida Proposta foi selecionada pelo Edital FIA Itaú Social 2022, de tal modo que foi destinado o recurso no valor total de R\$250.000,00 ao FMDCA de Barroquinha, para execução no exercício de 2023, tendo como Unidade Executora a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha-CE, com foco na implementação do Serviço de Atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, considerando a realidade diagnosticada no Município e com base na Lei nº 13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 9.603/2018, que altera o ECA, estabelecendo o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítimas e/ou testemunhas de violência, no intuito de evitar a revitimização sofrida por esse público, por meio do relato repetido das vivências de violência.

O marco temporal para a execução do Projeto aprovado pela Fundação Itaú Social foi o período de 01 ano, ou seja, em tese, de janeiro a dezembro de 2023. Entretanto, ocorreram entraves que inviabilizaram o início das atividades

Rua Augusta Veras, S/N – Centro – CEP: 62410-000
Fone (88) 3623 – 1351 – Barroquinha – Centro
CNPJ – 23.478.597 / 0001 - 80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

em janeiro/23, principalmente, no tocante à necessidade de realização de processo seletivo para contratação de recursos humanos específicos para o Projeto, assim como em relação à morosidade corriqueira dos processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação serviços de assessoria.

Nesse processo, a unidade executora (Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - STDSDH) enxergou a necessidade de haver no Município um espaço mais amplo do que o que foi proposto no orçamento do Projeto Escutar para Proteger, já vislumbrando a continuidade do serviço após cessarem os recursos da Fundação Itaú Social. A Secretaria objetiva, com isso, consolidar a obrigatoriedade trazida pela Lei nº 13.431/17 e Decreto nº 9.603/18, tornando política pública municipal o Serviço de Escuta Especializada para crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências.

Nesse sentido, a STDSDH, em articulação, conseguiu com a gestão municipal a contrapartida para a construção de um prédio, no qual funcionará tanto o Serviço de Referência em Escuta Especializada como também o Serviço de Referência da Proteção Especial (inserido no Município por meio do Projeto "Nem a Covid nem a violência tiram os direitos da Infância e Adolescência - Itaú FIA 2021), que atualmente é desenvolvido em uma sala do CRAS Semeando Lares. Com o novo prédio, será possível proporcionar às famílias de ambos os projetos um melhor suporte de atendimento. Enquanto o prédio estiver em construção, o atendimento do Serviço de Escuta Especializada, implementado por meio do Projeto Escutar para Proteger, acontecerá na sala que foi estruturada para a equipe da Proteção Social Especial - PSE, que fica no CRAS Semeando Lares.

Para tanto, foi preciso haver um novo planejamento das ações e do cronograma do Projeto. A Prefeitura, através da STDSDH, precisará adentrar com contrapartida municipal para se alcançar os objetivos propostos, assim como foi preciso realizar uma reorganização orçamentária, o que implicou na abertura de crédito na Câmara.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Tendo em vista à reorganização mencionada, visando à construção do espaço físico de atendimento, esta proposta de readequação orçamentária destina todo o recurso da Fundação Itaú Social para a construção do prédio, contratação de consultores e a oferta de capacitações. Toda a complementação necessária ao projeto será feita por meio de recurso próprio.

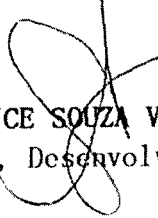
Vale frisar, sobre os Recursos Humanos (psicólogo e assistente social) previstos no orçamento para atuar no Serviço de Escuta Especializada, analisou-se que o investimento seria melhor aplicado na parte estrutural, tendo em vista que o orçamento para a construção é em torno de 400 mil, e que já existem essas duas modalidades de profissionais atuando na Equipe Técnica da PSE, de tal modo que podem estar fazendo atendimentos em ambos os Serviços após, claro, serem devidamente capacitados para a finalidade específica do Serviço da Escuta Especializada, conforme reza a Lei nº 13.431/17 e Decreto nº 9.603/18.

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, estrategicamente, apresenta esta PROPOSTA DE READEQUAÇÃO orçamentária do Projeto "Escutar para Proteger", conforme as especificações na Planilha Orçamentária em anexo, com vigência até DEZEMBRO de 2024, sem comprometer o objetivo geral do projeto.

Assim, será viabilizada sua efetiva implementação com aprimoramento da capacidade da oferta, proteção e defesa das crianças e dos adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências.

Nestes termos, peço deferimento.

Barroquinha, 09 de janeiro de 2024.


ALICE SOUZA VERAS

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Título da proposta: Projeto ESCUTAR para PROTEGER

[illegible]



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 008/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de Abril de 2023, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a APROVAÇÃO readequação do Projeto “NIACAA I- AUTISMO, INCLUSÃO E FAMÍLIA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA**

**REQUERENTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
de Barroquinha/CE.**

READEQUAÇÃO DO PROJETO "NIACAA – Autismo, Inclusão & Família".

1 JUSTIFICATIVA

Em 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha/CE apresentou ao grupo Santander (Programa Amigo de Valor) uma proposta de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, no valor total de R\$200.000,00, tendo como Unidade Executora a **Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha-CE.**

A referida Proposta, denominada "**NIACAA – Autismo, Inclusão & Família**", foi selecionada pelo Programa Amigo de Valor, de tal modo que foram destinados os respectivos recursos ao **FMDCA de Barroquinha**, para execução no exercício de 2022.

O principal público beneficiado pelas intervenções do referido projeto são crianças e adolescentes, habitantes de Barroquinha, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – TEA, embora algumas ações também beneficiem seus familiares e os profissionais atuantes no Núcleo.

No ano de 2022 o referido projeto passou por uma readequação que contemplava ações para os anos de 2022 e 2023, todas as ações propostas foram realizadas, entretanto, alguns itens tinham valores diferentes do orçado inicialmente, o que ocasionou um saldo remanescente no final do exercício do ano de 2023.

Dos itens gráficos foi utilizado apenas R\$ 6.079,40, ficando um saldo de R\$ 2.569,40, em expediente foi usado apenas R\$ 4.191,63 e em gêneros alimentícios R\$ 9.635,80, ficando um saldo nesses dois itens de R\$ 13.013,57 (treze mil, treze reais e cinquenta e sete centavos) para reprogramação no ano de 2024, visto que os valores só poderão ser gastos após aprovação do CMDCA.

Vislumbrando a construção do novo espaço físico do projeto NIAACA no ano de 2024, e entendo a necessidade de equipar esse espaço, o valor remanescente será destinado para a compra de material permanente de acordo com o descrito na tabela orçamentaria em anexo.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Diante do exposto, a **Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, estrategicamente, apresenta esta **PROPOSTA DE READEQUAÇÃO** de algumas das ações e do orçamento do Projeto "**NIAACA: Autismo, Inclusão & Família**", conforme as especificações em anexo (Planilha Orçamentária Readequada) e tabela abaixo, com vigência até **DEZEMBRO de 2024**, sem comprometer o objetivo geral do projeto, que visa

Ampliar e fortalecer a rede de proteção da Criança e do Adolescente do Município de Barroquinha/CE, por meio da criação do Núcleo Integrado de Apoio às Crianças e aos Adolescentes Autistas (NIACAA), promovendo um atendimento especializado e multidisciplinar àqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além da formação de um cadastro municipal e posterior emissão gratuita da Carteira Municipal da Criança e do Adolescente Autista (CMCAA), para inserção nos serviços do NIACAA e em toda a Rede de Proteção Social local.

Assim, será viabilizada sua efetiva implementação com aprimoramento da capacidade da oferta, proteção e defesa das crianças e dos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) do Município.

Nestes termos, peço deferimento.

BARROQUINHA, 09 DE JANEIRO DE 2024

ALICE SOUZA VERAS

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos



ANO DE EXECUÇÃO 2024

ITEM DE DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12-TOTAL
MATERIAL PERMANENTE												
ARCONDICIONADO 12 BTUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.970,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.970,80
ARCONDICIONADO 10 BTUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2.158,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.158,29
AR CONDICIONADO 9 BTUS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.685,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.685,00
MESA COM 2 GAVETAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -	R\$ 285,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 285,87
CADEIRAS ESCRITORIO 3X	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 900,00
CADEIRA GIRATORIA PRESIDENCIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	480,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 480,00
ARMARIO DE AÇO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
DATA SHOW	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1.417,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.417,76
TELÃO PARA DATA SHOW, COM PÉ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	782,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 782,76
SUBTOTAL												R\$ 10.680,28
MATERIAL DIDÁTICO PARA OFICINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.875,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.875,55
SUBTOTAL												R\$ 2.875,55
SUBTOTAL												R\$ 13.555,83

Foral 2024



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de Abril de 2023, em reunião ordinária ocorrida em 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a APROVAÇÃO readequação do Projeto “NIACAA 2 – AUTISMO, INCLUSÃO E FAMÍLIA”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de fevereiro de 2024.

Patricia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA

AO: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA /Barroquinha-CE.

REQUERENTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha/CE.

READEQUAÇÃO DO PROJETO “2º NIAACA”.

1. JUSTIFICATIVA

No ano de 2022, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha/CE apresentou pela segunda vez ao Grupo Santander, no âmbito do Programa Amigo de valor uma proposta de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da criança e do adolescente, no valor total de R\$200.000,00, tendo como Unidade Executora a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha-CE.

O principal público beneficiado pelas intervenções do referido projeto são crianças e adolescentes que possuem o transtorno do espectro autista – TEA, que através do projeto NIAACA recebem o atendimento multidisciplinar de uma equipe composta por uma variedade de profissionais.

O projeto apresentado para o banco foi pela segunda vez aprovado, entretanto, existia saldos remanescentes do primeiro projeto ainda em execução, que optamos priorizaram, lembrando que, ambos os projetos possuíam o mesmo objetivo finalidade, tendo o mesmo público-alvo e metodologia, por isso, as ações de ambos se pareciam e seguiam a mesma linha de execução. É importante mencionar ainda, que todo o projeto foi orçado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mas tivemos o grande prazer em ser contemplados com um valor maior, com própria iniciativa do banco, no montante de R\$ 231.980,000 (duzentos e trinta e um, novecentos e oitenta reais), sendo obrigatório a readequação do valor extra.

Ressaltamos ainda que no período de aprovação do orçamento inicial, não possuíamos valores exatos de matérias de consumo e serviços, pois grande parte dos itens não estavam licitados. Ademias, o município passa em todos os anos por um processo seletivo, para ocupar as vagas dos profissionais da administração, o que pode não seguir os planejamentos e datas estipuladas.

Mediante avaliação da equipe técnica da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Barroquinha, unidade Executora do Projeto em comento, algumas ações não foram realizadas por conta da inviabilidade, devendo ser substituídas para atender às expectativas e necessidades dos beneficiários.

Desse modo, fica clara a autonomia que o CMDCA possui na condição de órgão normativo, deliberativo, cuja atribuição principal é elaborar, acompanhar e fiscalizar a formulação de políticas públicas destinadas à crianças e adolescentes no Município, para autorizar a utilização parcial ou total desses recursos em atividades alternativas que sejam consideradas viáveis, relevantes e necessárias para a proteção dos usuários em diálogo com o Poder Executivo e de acordo com a realidade municipal.

É de suma importância mencionar que atualmente o NIAACA atravessou as fronteiras do projeto inicial, demarcando um grande avanço na vida das pessoas que são atendidas por ele, e de uma forma positiva em toda a população de Barroquinha, se tornando referência estadual, como o primeiro projeto no âmbito social a trabalhar as crianças com TEA dessa maneira, devido isso, o município prioriza investimentos no projeto e trabalha lado a lado para garantir até mesmo ações que não estão presentes no orçamento do banco.

A preocupação com o NIAACA é tanta que foi decretada a Lei Nº 674/2023, DE 21 DE 2023 que estabelece a efetivação do NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA COMO POLÍTICA MUNICIPAL, devido ao avanço no referido projeto, hoje contamos com um núcleo formado por 10 profissionais, em sua maioria custeados por iniciativa municipal, vislumbrando isso, e com o apoio contínuo do banco Santander, realocamos valores do atual projeto para custear alguns profissionais do grupo, elencados e detalhados pelo planilha em anexo que traz a divisão de acordo com os meses, e do seletivo como foi mencionado anteriormente.

Destaca-se ainda, que o investimento no projeto NIAACA se estende a profissionais e ações, pois com imensa alegria iniciamos a preparação para a licitação do seu espaço físico, o que deve garantir a perpetuação de um projeto tão lindo no nosso município, garantindo sua execução por longos anos, o prédio contará com repasses do banco Santander e também com recursos próprios da prefeitura, já que os valores repassados pelo o banco não serão suficientes para finalizar a obra, deste modo, tivemos ainda R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais) do atual orçamento destinado para a complementação dos valores que vão para a construção do espaço físico.

E por fim, retiramos os investimentos iniciais que tinham sido destinados para itens gráficos como fardamento, mochilas e outros, pois existe dois NIAACA's sendo executado concomitantemente no ano de 2023 e essas ações já vão ser custeadas pelo outro projeto, garantindo que dessa forma não perdemos o objetivo finalidade da ação proposta.

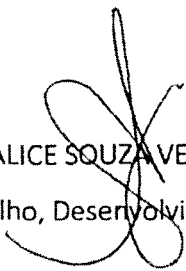
Sobre os itens de treinamento e assessorias, permaneceu apenas um pagamento para assessoria em acompanhamento técnico dos resultados do projeto, que é extremamente importante, visto que, através desses diagnósticos conseguimos identificar o que ainda pode ser melhorado e ofertado pelo projeto.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, estrategicamente, apresenta esta PROPOSTA DE READEQUAÇÃO de algumas das ações e do orçamento do Projeto, no valor atual de R\$ 187.700,00 (Cento e oitenta e sete mil reais), conforme as especificações em anexo (Planilha Orçamentária readequada anos 2023) e tabela abaixo, com vigência até DEZEMBRO de 2023, sem comprometer o objetivo geral.

Assim, por meio da presente readequação será viabilizada a efetiva implementação do Projeto supracitado com aprimoramento da capacidade da oferta, proteção e defesa das crianças e adolescentes do município.

Nestes termos, peço deferimento.

BARROQUINHA, 09 de Janeiro de 2024



ALICE SOUZA VERAS

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DO SEGUNDO PROJETO NIAACA

EXECUÇÃO - ANO 2024

ITEM DE DESPESA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
CAPITAL FISICO													
CONSTRUÇÃO ESPAÇO PRÓPRIO DO NIAACA													R\$ 135.700,00
SUBTOTAL													R\$ 135.700,00
RECURSOS HUMANOS													
CONSULTORIA TECNICA EM ACOMPANHAMENTO E RESULTADO													R\$ 8.000,00
FONODILOGO								R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL								R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
PSICOLOGA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
SUBTOTAL													R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 137.700,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 187.700,00

187.700,00



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 562/19 de 17 de Abril de 2019.

RESOLUÇÃO N º 010/2024

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de Abril de 2023, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 05 de Fevereiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º Dispõem sobre a APROVAÇÃO para utilização dos saldos oriundos de rendimentos bancários, em prol da complementação orçamentária da construção dos prédios do Projeto NIACAA e Escutar para Proteger.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 05 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Edital Nº 01/2024 que trata sobre o Processo de escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar de Barroquinha/CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 18 de Março de 2024.

Patrícia Silva Passos

Patrícia Silva Passos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barroquinha, sendo composta por 5 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro suplente do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- I – Patrícia Silva Passos, representante governamental;
- II – Antônio Roberto Oliveira Araújo, representante governamental;
- III – Genira Ferreira de Lima, representante da sociedade civil;
- IV – Rosilene Rodrigues do Nascimento de Oliveira, representante da sociedade civil.

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por: Guilherme Rodrigues Araújo

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por: Alexandrina Martins de Pinto;

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 2 (dois) dias, contados da



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos suplente ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

- I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- III – Comunicar ao Ministério Público.

Art. 4º Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

Parágrafo único. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 5º São atribuições da Comissão Especial:

- I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos a partir do lançamento do edital, durante a campanha e no dia da votação;
- IV – Se utilizadas urnas eletrônicas, providenciar o encaminhamento da lista dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, observando rigorosamente a forma e o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral; caso não haja utilização de urnas eletrônicas, providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
- V – Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
- VI – Selecionar e convocar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar e Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e a segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha; e



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

IX – Resolver os casos omissos.

Art. 6º Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Art. 7º Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

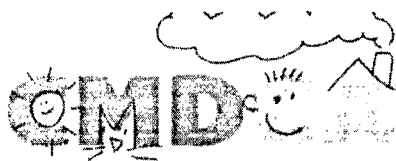
Art. 6º A Comissão Especial deve notificar o Ministério Público, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela comissão e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Barroquinha/CE, 18 de março de 2024.

Patrícia Silva Passos

Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre aprovação dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes e organização executora que iram participar do encontro do Programa Amigo de Valor do Banco Santander. Que serão representados o pelo presidente do Conselho: Patrícia Silva Passos; representante da organização executora: Alice Souza Veras e Flávia Ferreira de Carvalho (coordenadora do Projeto)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 18 de março de 2024.

Patrícia Silva Passos
Patrícia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre aprovação da proposta de Inscrição no Edital do Programa Amigo de Valor/Santander - 2024, cujo objetivo é obter recursos para desenvolver ações voltadas para o apoio e a inclusão de crianças e adolescentes com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e/ou outros transtornos/deficiências intelectuais residentes no município de Barroquinha, conforme apresentado em reunião.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 10 de abril de 2024.

Patricia Silva Passos
Patricia Silva Passos
Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre aprovação da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, **PRESIDENTE: MANOEL DEVYDSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA** e **VICE-PRESIDENTE: JOSE RIBAMAR DA SILVA DE SOUSA**, pelo mandato vigente de 18 de maio de 2024 à 18 de maio 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 20 de maio de 2024.

Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Manoel Devydson Nascimento de Oliveira

Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre aprovação da comissão especial organizadora para continuidade ao processo de eleição suplementar para Conselho Tutelar ano 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 20 de maio de 2024.

Manoel Devydon Nascimento de Oliveira
Manoel Devydon Nascimento de Oliveira

Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre aprovação da alteração da data de posse dos Conselheiros Tutelar Suplentes

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 20 de maio de 2024.

Manoel Devyldson Nascimento de Oliveira
Manoel Devyldson Nascimento de Oliveira

Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 018/2024

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Barroquinha, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 662/2023 de 05 de abril de 2023, em reunião extraordinária ocorrida em 20 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre convocação da primeira suplente ao cargo de Conselho Tutelar para assumir o cargo durante afastamento do período de tratamento de saúde do Conselheiro Francisco José Alves da Silva pelo período de trinta dias, podendo ser estendo conforme necessidade

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Barroquinha/CE, 20 de maio de 2024.

Manoel Devydson Nascimento de Oliveira
Manoel Devydson Nascimento de Oliveira

Presidente do CMDCA



Estado do Ceará
Município de Barroquinha
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº: 662/2023 de 05 de Abril de 2023.

Armando Teles da Silva
Armando Teles da Silva
Secretaria Municipal de Educação

Cleilma Silva dos Santos Pereira
Cleilma Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Juliara Marques da Costa
Juliara Marques da Costa
Secretaria Municipal de Saúde

Geisiane do Amaral Fonteles
Geisiane do Amaral Fonteles
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Maria Gisely Fontenele dos Santos
Maria Gisely Fontenele dos Santos
Associação dos moradores do Juazeiro

Rosilene Rodrigues do Nascimento
Rosilene Rodrigues do Nascimento
Pastoral da Criança

ALEXANDRINA MARTINS DE PINHO
Alexandrina Martins de Pinho
Pastoral da Criança



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GESTORA

ALICE SOUZA VERAS
01/01/2024 A 31/12/2024

(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2024
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

Outros



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 560/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE BARROQUINHA, PARA O QUADRIÊNIO 2013/2016 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado e fixado o subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Barroquinha, fixados anteriormente pela Lei Ordinária Municipal nº. 514/2019, de 22 de setembro de 2016.

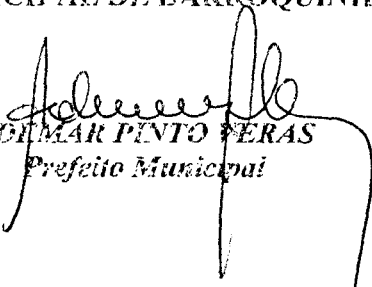
Art. 2º - O Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$10.948,85 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º - O Vice-Prefeito perceberá, em parcela única, um subsídio mensal no valor de R\$6.891,33 (seis mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 12 de abril de 2019.


ADEMAR PINTO PERAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CONASP
ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	1.451,67	57.997,25	Assistência Social	6.488,17	1.202.604,41
Transferências Correntes	424.999,25	424.999,25			
subtotal orçamentária	426.450,92	482.996,50	subtotal orçamentária	6.488,17	1.202.604,41
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - FMDCA	-57.185,79	14.329,05	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-57.185,79	14.329,05	LICENÇA MATERNIDADE - FMDCA	0,00	13.800,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			SALARIO FAMILIA - FMDCA	124,08	1.533,24
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			subtotal	124,08	15.333,24
LICENÇA MATERNIDADE - FMDCA	13.800,00	13.800,00	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
SALARIO FAMILIA - FMDCA	1.533,24	1.533,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 -	0,00	29.993,00
subtotal	15.333,24	15.333,24	subtotal	0,00	29.993,00
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES		
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - F	0,00	140,59	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - F	140,59	140,59
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA -	0,00	342,30	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA -	342,30	342,30
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	934,03	11.860,12	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SO	15.333,24	17.177,63
subtotal	934,03	12.343,01	subtotal	15.816,13	17.660,52
subtotal extra-orçamentária	16.267,27	27.676,25	subtotal extra-orçamentária	15.940,21	62.986,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		
TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMDCA	50.482,89	50.482,89	TRANSFERÊNCIAS FMAS x FMDCA	0,00	1.400,00
TRANSFERÊNCIAS STDSOH x FMDCA	240,00	12.760,81	TRANSFERÊNCIAS FMDCA x SMS	13.534,82	33.837,05
subtotal	50.722,89	63.243,70	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMDCA	0,00	100.000,00
subtotal transferências recebidas	50.722,89	63.243,70	TRANSFERÊNCIAS STDSOH x FMDCA	0,00	18.625,95
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	subtotal	13.534,82	153.863,00
BANCOS			subtotal transferências concedidas	13.534,82	153.863,00
BB.....200-3 (FM DA C	7.441,44	1.238.947,18	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
BB.....18.428-4 (FMDCA)	73,52	68,54	BANCOS		
subtotal	7.514,96	1.239.015,72	BB.....200-3 (FM DA C	407.733,03	407.733,03
subtotal saldos anteriores	7.514,96	1.239.015,72	BB.....18.428-4 (FMDCA)	74,02	74,02
			subtotal	407.807,05	407.807,05
			subtotal saldos atuais	407.807,05	407.807,05
TOTAL RECEITAS	443.770,25	1.827.261,22	TOTAL DESPESAS	443.770,25	1.827.261,22

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CONASP
ATÉ DEZEMBRO DE 2024
Página : 0002

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
No mês	Até o mês	No mês	Até o mês

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do AdolescenteCONASP
Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal					
	133.500,00	56.545,58	0,00	1.451,67	57.997,25	-75.502,75
Total de Receita Patr	133.500,00	56.545,58	0,00	1.451,67	57.997,25	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.					
	450.000,00	0,00	0,00	424.999,25	424.999,25	-25.000,75
Total de Transferênci	450.000,00	0,00	0,00	424.999,25	424.999,25	
Total de Receitas Cor	583.500,00	56.545,58	0,00	426.450,92	482.996,50	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	583.500,00	56.545,58	0,00	426.450,92	482.996,50	
	LICENÇA MATERNIDADE - FMDCA	0,00	0,00	13.800,00	13.800,00	
	SALÁRIO FAMÍLIA - FMDCA	0,00	0,00	1.533,24	1.533,24	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA -	140,59	0,00	0,00	140,59	
	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA	342,30	0,00	0,00	342,30	
	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	10.926,09	0,00	934,03	11.860,12	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		11.408,98	0,00	16.267,27	27.676,25	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMDCA	0,00	0,00	50.482,89	50.482,89	
	TRANSFERÊNCIAS STDSDH x FMDCA	12.520,81	0,00	240,00	12.760,81	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		12.520,81	0,00	50.722,89	63.243,70	
TOTAL GERAL.....		80.475,37	0,00	493.441,08	573.916,45	

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DEMONSTRATIVO RESUMO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - EM R\$

CONASP

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Página : 0001

CÓDIGO	FIXADA	ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA	SALDO	LIQUIDADA	PAGA
				ATÉ O MÊS	ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS

0703	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles						
07 03, 08 243 0020 2.046	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente						
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Serviços de consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18990000001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
18990000001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.046		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00

07 03, 08 243 0037 1.018	Construção do Espaço da Escola Especializada do Município						
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00	389.000,00	113.156,13	375.843,87	375.843,87	375.843,87
18990000001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.018		100.000,00	389.000,00	113.156,13	375.843,87	375.843,87	375.843,87

07 03, 08 243 0037 1.019	Const.do MIAICA-Núcleo Int.de Apoio,Criança e Adol. Transforno do espectro Autis						
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00	522.901,00	141.488,87	531.412,13	531.412,13	531.412,13
18990000001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.019		150.000,00	522.901,00	141.488,87	531.412,13	531.412,13	531.412,13

07 03, 08 243 0037 2.047	Assistência Social às Crianças e Adolescentes, sob Risco Pessoal ou Social						
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Dívidas - civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00	240,00	160,00	2.080,00	2.080,00	1.600,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
18990000001		15.000,00	18.400,00	55,75	33.344,25	19.495,20	19.495,20
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
18990000001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
18990000001		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.800,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
15000000000		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.047		25.000,00	522.901,00	141.488,87	531.412,13	531.412,13	531.412,13

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES

ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0002

CONASP

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1899000001	15.000,00	7.000,00	734,00	21.266,00	0,00	21.266,00	21.266,00
TOTAL 2.047	64.000,00	25.640,00	29.449,75	60.190,25	0,00	46.341,20	45.861,20
07 03. 08 243 0037 2.048 Manutenção do Programa Sonho do Saber							
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais							
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	3.000,00	5.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1500000000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.048	121.500,00	12.450,00	126.500,00	7.450,00	0,00	7.450,00	7.450,00
07 03. 08 243 0037 2.049 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI							
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física							
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
1500000000	4.000,00	0,00	3.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
TOTAL 2.049	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
07 03. 08 243 0037 2.050 Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo, Inclusão e Família							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1500000000	7.000,00	0,00	814,00	6.186,00	0,00	6.186,00	6.186,00
1899000001	35.000,00	62.000,00	40,88	96.959,12	0,00	96.959,12	96.959,12
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria							
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA

ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$

Página : 0003

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CONASP

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
1899000001	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	0,00	118.320,00	10.684,36	107.635,64	0,00	107.635,64	107.635,64
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.050	100.000,00	180.320,00	69.539,24	210.780,76	0,00	210.780,76	210.780,76
07 03. 08 243 0037 2.051 Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1899000001	0,00	17.100,00	172,60	16.927,40	0,00	16.927,40	16.927,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.051	166.000,00	17.100,00	166.172,60	16.927,40	0,00	16.927,40	16.927,40
07 03. 08 243 0037 2.052 Manutenção do Projeto Espaço da Escuta Especializada do Município							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

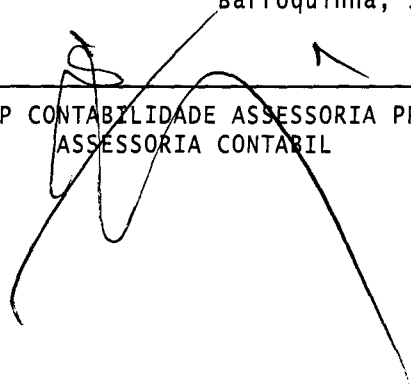
DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2024 - Em R\$
CONASP
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.052	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0703	771.500,00	1.147.411,00	716.305,59	1.202.604,41	1,00	1.188.755,36	1.188.275,36
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	771.500,00	1.147.411,00	716.305,59	1.202.604,41	1,00	1.188.755,36	1.188.275,36

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2024.



CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0001

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
09010001			seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanente, mobiliarios em geral, equipamentos de informatica, eletrodomesticos e eletronicos, junto a assistencia social das crianças e adolescentes - Sob risco pessoal ou social, conforme Contrato n. 20240001 e Pregao n. 2023.05.04.01PE.			
	05/02/2024	5020022	PLAYGROUND INFANTIL COMPOSTO POR 01 TORRE COM CERCA DE 1,20MX1,20M, COM COBERTUR	2,0000	10.000,00	20.000,00
			GANGORRA DUPLA EM MADEIRA EUCALIPTO. COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 0,64M; ALTURA: 0,	2,0000	633,00	1.266,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 5020022			21.266,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9010001			21.266,00
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						21.266,00

JAMILA LIMA DA COSTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDACÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
22050002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	22/05/2024	22050006	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	54.449,34	54.449,34
			VALOR DA LIQUIDACÃO 22050006			54.449,34
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 22050002			54.449,34
			-----			-----
06060004			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	06/06/2024	6060011	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	5.211,84	5.211,84
			VALOR DA LIQUIDACÃO 6060011			5.211,84
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6060004			5.211,84
			-----			-----
06060003			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	06/06/2024	6060009	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	45.400,55	45.400,55
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6060009			45.400,55
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 6060003			45.400,55
07060005			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	19/06/2024	19060005	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	47.895,51	47.895,51
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060005			47.895,51
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7060005			47.895,51
07060006			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	19/06/2024	19060006	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE	1,0000	7.659,42	7.659,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 19060006			7.659,42
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 7060006			7.659,42
			-----			-----
03070004			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	03/07/2024	3070010	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	37.931,82	37.931,82
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070010			37.931,82
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070004			37.931,82
			-----			-----
03070003			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	03/07/2024	3070009	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	83.438,04	83.438,04
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 3070009			83.438,04
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 3070003			83.438,04
			-----			-----
18070002			serviços de engenharia a serem prestados com			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	18/07/2024	18070003	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	1.121,85	1.121,85
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070003			1.121,85
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18070002			1.121,85
			-----			-----
18070001			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	18/07/2024	18070002	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	92.325,41	92.325,41
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 18070002			92.325,41
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 18070001			92.325,41
			-----			-----
13080003			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	13/08/2024	13080013	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	54.364,66	54.364,66
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13080013			54.364,66
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13080003			54.364,66
			-----			-----
13080002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	13/08/2024	13080014	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	67.435,28	67.435,28
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 13080014			67.435,28
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 13080002			67.435,28
			-----			-----
27080002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	27/08/2024	27080008	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	35.900,72	35.900,72
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27080008			35.900,72
			-----			-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0006

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27080002						35.900,72

27080001			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
27/08/2024	27080007		CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	47.087,48	47.087,48
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 27080007						47.087,48

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27080001						47.087,48

11090005			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
11/09/2024	11090013		CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	49.070,58	49.070,58
VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11090013						49.070,58

VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11090005						49.070,58

11090004			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO DE 2024
RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

CONASP
Página : 0007

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	11/09/2024	11090012	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	13.235,59	13.235,59
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 11090012			13.235,59
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 11090004			13.235,59
			-----			-----
25090002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	26/09/2024	26090008	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	52.595,79	52.595,79
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26090008			52.595,79
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25090002			52.595,79
			-----			-----
25090001			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0008

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
	26/09/2024	26090007	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	14.165,83	14.165,83
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 26090007			14.165,83
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 25090001			14.165,83
			-----			-----
09100009			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	10/10/2024	10100004	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	26.226,00	26.226,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100004			26.226,00
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 9100009			26.226,00
			-----			-----
10100002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do prédio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	10/10/2024	10100005	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	20.251,28	20.251,28
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 10100005			20.251,28
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10100002			20.251,28
			-----			-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0009

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
24100002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	24/10/2024	24100030	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	28.835,91	28.835,91
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100030			28.835,91
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24100002			28.835,91
			-----			-----
24100001			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	24/10/2024	24100029	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	40.605,57	40.605,57
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24100029			40.605,57
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 24100001			40.605,57
			-----			-----
05110003			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará

Governo Municipal de Barroquinha

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO DE 2024

CONASP

Página : 0010

RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	06/11/2024	6110010	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA NA SEDE	1,0000	31.525,71	31.525,71
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6110010			31.525,71
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5110003			31.525,71
			-----			-----
05110002			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	06/11/2024	6110009	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	25.613,03	25.613,03
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 6110009			25.613,03
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 5110002			25.613,03
			-----			-----
27110009			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	28/11/2024	28110017	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCUTA ESPECIALIZADA	1,0000	11.138,20	11.138,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			NA SEDE			
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110017			11.138,20
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27110009			11.138,20
			-----			-----
27110011			serviços de engenharia a serem prestados com obras de construção: Lote I - Construção do NIACCA - Nucleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e Lote II - Construção do predio da Escuta especializada na sede, de interesse da Secretaria de trabalho, desenvolvimento social e direitos humanos, conforme Projetos Basicos em anexo, conforme Contrato n. 20240099 e Tomada de Preços n. 2023.09.19.01TP.			
	28/11/2024	28110018	CONSTRUÇÃO DO NIACCA-NÚCLEO INTEGRADO DE APOIO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TEA	1,0000	13.770,59	13.770,59
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 28110018			13.770,59
			-----			-----
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 27110011			13.770,59
			-----			-----
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS..						907.256,00

JAMILA LIMA DA COSTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

ALICE SOUZA VERAS
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, CERTIFICADO DE AUDITORIA E PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO DE 2024

RESPONSÁVEL: ALICE SOUZA VERAS



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Sumário

1 RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO.....	2
1.1 Introdução	2
1.2 Responsáveis	3
1.2.1 Ordenador de Despesa	3
1.2.2 Demais Responsáveis	3
1.3 Análise	3
1.3.1 Documentos Apresentados	3
1.3.2 Orçamento	6
1.3.2.1 Das Alterações do Orçamento	6
1.3.2.2 Da Execução Orçamentária	7
1.3.2.2.1 Das Receitas	7
1.3.2.2.2 Das Despesas	7
1.3.2.2.3 Dos Restos a Pagar	8
1.3.3 Gestão Financeira	9
1.3.4 Gestão Patrimonial	11
1.3.4.1 Balanço Patrimonial	11
1.3.4.2 Resultado Patrimonial	12
1.3.4.3 Notas Explicativas	13
1.4 Sistema de Controle Interno	13
1.5 Demais Aspectos Relevantes	14
1.5.1 Da Prestação de Contas do Exercício de 2023	14
1.5.2 Das Atividades da Controladoria	14
1.6 Conclusão	15
2 CERTIFICADO DE AUDITORIA	17
3 PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO	18





RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

1.1 Introdução

De acordo com o art 31, caput, art. 70, caput, e art. 74, inciso IV, da Constituição Federal, caberá ao sistema de controle interno de cada Poder, em apoio ao Controle Externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes públicos e entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

O art. 74, § 1º, da Constituição Federal estipula, ainda, que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão dar ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.

A seu turno, o art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 dispõe que compete, outrossim, ao sistema de controle interno, o exame da gestão fiscal.

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 42, veda ao titular de Poder ou órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

De acordo com a Lei Nº 12.509 de 06 de dezembro de 1995, que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, em seu Art. 9º, que versa acerca da obrigatoriedade de envio, junto às suas prestações de contas de gestão, os documentos previstos nos Incisos III e IV, dentre outras funções, avaliar os resultados da execução orçamentária e emitir opinião sobre as contas, in verbis:

Art. 9º - Integrarão a tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, dentre outros elementos, os seguintes:

[...]

III - relatório e certificado de auditoria, com parecer do dirigente de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas;

IV - pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da área ou da autoridade de nível hierárquico equivalente, na forma prevista no Art. 55 desta Lei.



Neste sentido, o presente Relatório trata da avaliação da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

exercício de 2024, bem como da análise sobre o desempenho das despesas executadas ao longo do referido exercício financeiro.

Por fim, considerando o resultado da análise empreendida, é emitido o Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha - Ce.

1.2 Responsáveis

1.2.1 Ordenador de Despesa

NOME	CARGO	PERÍODO
Alice Souza Veras	Ordenador(a) de Despesa	01/01 à 31/12/2024

1.2.2 Demais Responsáveis

NOME	CARGO	PERÍODO
Conasp Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA	Empresa de Contabilidade	01/01 à 31/12/2024
Francisco Otaciano Lopes	Contador	01/01 à 31/12/2024
Manoel Ernilton Ferreira	Contador	01/01 à 31/12/2024

Cumpre registrar que os cadastros dos responsáveis supra elencados apresentam informação quanto à entrega Mensal do Sistema de Informações Municipais (SIM).

1.3 Análise

1.3.1 Documentos Apresentados

A documentação exigida pela Instrução Normativa nº 03/13 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM – CE), para o exercício de 2024, conforme relacionado a seguir:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Tabela 1 — Documentos (Instrução Normativa N° 03/13)

ATLÓ	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da Portaria de Nomeação e/ou Exoneração, caso esta última tenha ocorrido	REGULAR
II	Informações Cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos n° 01 e 02)	REGULAR
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n° 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista	REGULAR
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n° 03)	REGULAR
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n.° 04)	REGULAR
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n° 05)	REGULAR
VII	Quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo n° 06)	REGULAR
VIII	Relatório do responsável pelo Setor Contábil (modelo n° 07)	REGULAR





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08)	REGULAR
X	Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora	REGULAR
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregociro e Equipe de Apoio	REGULAR
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11)	REGULAR
XIII	Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores, nos casos das Contas de Gestão de Câmara Municipal (modelo nº 09)	NÃO SE APLICA
XIV	Cópia da Lei que fixou os Subsídios de Prefeito, Vice-prefeito e Secretários para o Período, assim como da Lei que fixou o dos Vereadores, nos casos das Contas de Gestão de Câmara Municipal	REGULAR
XV	Quadro Demonstrativo das Receitas destinadas e Despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de Contas de Gestão do Órgão ou Fundo responsável pela Educação (modelo nº 10)	NÃO SE APLICA
Diversos	Documentos Adicionais que venham a complementar as Informações da Prestação de Contas de Gestão.	REGULAR

Art. 7º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
II	As alterações ocorridas nas normas que as regulam, no caso de autarquias, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações, havidas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência	NÃO SE APLICA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º	ESPECIFICAÇÃO	APONTAMENTO
II	Normas que regulam a gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência.	REGULAR
III	Relatório do Conselho do Fundo Especial	REGULAR

1.3.2 Orçamento

O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha - Ce foi aprovado pela Lei Estadual nº 683, de 28/11/2023, que fixou a despesa no valor de R\$ 771.500,00, com destaque para a natureza de despesas "Outras Despesas Correntes", que representa 45,56% do orçamento inicial:

Tabela 2 — Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO INICIAL		
Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Participação no Orçamento
Pessoal e Encargos Sociais	118.000,00	15,29 %
Outras Despesas Correntes	351.500,00	45,56 %
Investimentos	302.000,00	39,14 %
Total	771.500,00	100,00 %

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec)

1.3.2.1 Das Alterações do Orçamento

Durante o Período de Gestão, ocorreram alterações no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tabela 3 — Dotação Atualizada do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOTAÇÃO ATUALIZADA		
Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Participação no Orçamento
Pessoal e Encargos Sociais	103.145,12	24,28 %
Outras Despesas Correntes	170.938,29	60,40 %
Investimentos	928.522,00	15,33 %
Total	1.202.605,41	100,00 %

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

1.3.2.2 Da Execução Orçamentária

1.3.2.2.1 Das Receitas

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não dispõe de receitas e recursos próprios em seu orçamento.

No que tange à receita total realizada:

Tabela 4 - Receitas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
Especificação	Receita Prevista	Receita Realizada	Saldo
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (a)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições (b)	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial (c)	133.500,00	57.997,25	- 75.502,75
Receita Agropecuária (d)	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial (e)	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços (f)	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes (g)	450.000,00	424.999,25	- 25.000,75
Outras Receitas Correntes (h)	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes (i = a + b + c + d + e + f + g + h)	583.500,00	482.996,50	- 100.503,50
Operações de Crédito (j)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (k)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (l)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital (m)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (n)	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital (o = j + k + l + m + n)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec).

1.3.2.2.2 Das Despesas

A execução orçamentária do Período de Gestão do exercício de 2024 aponta um saldo de dotações (orçamento final não utilizado) de R\$ 1,00, como se demonstra na tabela a seguir:

Tabela 5 - Execução Orçamentária

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Não Utilizado
Pessoal e Encargos Sociais (a)	103.145,12	103.145,12	103.145,12	103.145,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida (b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes (c)	170.938,29	170.937,29	157.088,24	156.608,24	1,00
Total Despesas Correntes (d = a + b + c)	274.083,41	274.082,41	260.233,36	259.753,36	1,00
Investimentos (e)	928.522,00	928.522,00	928.522,00	928.522,00	0,00

Página 7



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Inversões Financeiras (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (g)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital (h) = f + g	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (j = d + h + i)	1.202.604,41	1.202.604,41	1.188.755,36	1.188.755,36	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec)

Destaca-se que, ao final do Período de Gestão do exercício de 2024, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente alcançou o total de R\$ 1.202.604,41 de despesa realizada (empenhada), que comparada ao montante da dotação atualizada autorizada (R\$ 1.202.605,41), evidencia uma economia orçamentária na ordem de 0,00% e consequente execução orçamentária de 100,00%.

1.3.2.2.3 Dos Restos a Pagar

Ao final do Período de Gestão do exercício de 2024, constava, como Restos a Pagar Não Processados (RPNP), o montante de R\$ 977,12, cuja movimentação demonstra-se, a seguir:

Tabela 6 — Execução de Restos a Pagar Não Processados

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidadados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f = a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	977,12
Total Despesas Correntes	977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	977,12
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	977,12	0,00	0,00	0,00	0,00	977,12

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec)

Em relação aos Restos a Pagar Processados (RPP), essa rubrica apresentava, como saldo, o montante de R\$ 0,00, conforme tabela a seguir:

Tabela 7 — Execução de Restos a Pagar Processados

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f = a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2023 (b)			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
CABINETE DO PREFEITO

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes	0,00	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec)

No que tange ao Período de Gestão do exercício de 2024, foram inscritos R\$ 14.329,05 em restos a pagar:

Tabela 8 — Despesa Empenhada e Pagar

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
Restos a Pagar Não Processados	1899000001 – Recursos Direitos da Criança e do Adolescente	13.849,05
Restos a Pagar Processados	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	480,00
TOTAL		14.329,05

Fonte: Balanço Orçamentário (Sistema Aspec)

1.3.3 Gestão Financeira

Ao final do Período de Gestão do exercício de 2024, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente alcançou um resultado financeiro superavitário no montante de R\$ 380.364,10, que representa a ausência de recursos financeiros após consideradas todas as obrigações de curto prazo existentes, como a seguir apresentado:

Tabela 9 — Resultado Financeiro

RESULTADO FINANCEIRO	
Descrição	Valor
(A) Ativo Financeiro (Disponibilidade Financeiras: saldo em conta bancária e aplicações financeiras)	407.807,05
(B) Passivo Financeiro (Obrigações/Dívidas de Curto Prazo: consignações, restos a pagar, depósito não judiciais - DDO)	27.442,95
Resultado Financeiro (C) = (A) - (B)	380.364,10

Fonte: Quadro dos ativos e passivos financeiros (Sistema Aspec)

O resultado financeiro é a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, podendo ser superavitário ou deficitário. Deve ser salientado que o superávit financeiro apurado nestas Contas de Gestão reflete o resultado obtido ao final do Período de Gestão.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

O saldo de caixa e equivalentes de caixa reduziu 67,09% em comparação com o exercício de 2023, como evidenciado na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a seguir apresentada:

Tabela 10 — Demonstração Sintética dos Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA		
DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA		
Descrição	Valor	
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais (I)	R\$	97.313,33
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Investimentos (II)	R\$	- 928.522,00
Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Financiamento (III)	R\$	0,00
(A) Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	R\$	- 831.208,67
(B) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R\$	1.239.015,72
(C) Caixa e Equivalente de Caixa Final	R\$	407.807,05
(D) Variação Percentual 2024/2023 (C/B)		- 67,09 %

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa (Sistema Aspec)

No que concerne à movimentação orçamentária, extraorçamentária e financeira do Período de Gestão do exercício de 2024, resumem-se, a seguir, os saldos evidenciados nas respectivas contas do Balanço Financeiro:

Tabela 11 — Entrada e Saída de Recursos Financeiros

INGRESSOS/ENTRADAS	
Descrição	Valor
Receitas Orçamentárias	482.996,50
Transferências Financeiras Recebidas	63.243,70
Outras Movimentações Financeiras	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	42.005,30
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.239.015,72
Total de Ingressos/Entradas	1.827.261,22

DISPÊNDIOS/SAÍDAS	
Descrição	Valor
Despesas Orçamentárias	1.202.604,41
Transferências Financeiras Concedidas	153.863,00
Outras Movimentações Financeiras	0,00
Pagamentos Extraorçamentários	62.986,76
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	407.807,05
Total de Ingressos/Entradas	1.827.261,22

Fonte: Balanço Financeiro (Sistema Aspec)





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
CABINETE DO PREFEITO

1.3.4 Gestão Patrimonial

1.3.4.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, estando classificados os elementos patrimoniais com base em atributos de liquidez e exigibilidade.

Os valores referentes ao exercício ora em análise estão evidenciados na tabela a seguir:

Tabela 12 — Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO			
Descrição	2024	2023	Variação
Ativo Circulante	411.676,93	1.248.160,74	- 67,02 %
Ativo Não Circulante	1.127.425,86	210.004,86	436,86 %
TOTAL	1.539.102,79	1.458.165,60	5,55 %

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Descrição	2024	2023	Variação
Passivo Circulante	12.616,78	47.447,29	- 73,41 %
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00 %
Patrimônio Líquido	1.526.486,01	1.410.718,31	8,21 %
TOTAL	1.539.102,79	1.458.165,60	5,55 %

Fonte: Balanço Patrimonial (Sistema Aspec)

Acerca dos resultados dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, cabe ressaltar a apuração de superávit financeiro no Período de Gestão do exercício de 2024, na ordem de R\$ 380.364,10, conforme já mencionado no subitem 1.3.3 deste Relatório:

Tabela 13 — Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
Descrição	Saldo em 2024	Saldo em 2023	Variação em %
ATIVO (I)	1.539.102,79	1.458.165,60	5,55 %
Ativo Financeiro	407.807,05	1.239.015,72	- 67,09 %
Ativo Permanente	1.131.295,74	219.149,88	416,22 %





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PASSIVO (II)	27.442,95	48.424,41	- 43,33 %
Passivo Financeiro	27.442,95	48.424,41	- 43,33 %
Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00 %
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	05.016.598,84	04.097.411,19	7,23 %

Fonte: Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente (Sistema Aspec)

Tabela 14 — Quadro de Movimentação Bens Móveis/Imóveis/Natureza Industrial

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	220.546,95
Depreciação Acumulada (Exercícios Anteriores)	- R\$	10.542,09
Aquisições no Período	+ R\$	21.266,00
Outras Superveniências Ativas	+ R\$	88.270,00
Outras Insubstituições Ativas	- R\$	88.270,00
Baixas no Período	- R\$	0,00
Depreciação no Período	- R\$	11.101,00
Saldo no Final do Período	= R\$	220.169,86

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	0,00
Depreciação Acumulada (Exercícios Anteriores)	- R\$	0,00
Aquisições no Período	+ R\$	907.256,00
Outras Superveniências Ativas	+ R\$	13.235,59
Outras Insubstituições Ativas	- R\$	13.235,59
Baixas no Período	- R\$	0,00
Depreciação no Período	- R\$	0,00
Saldo no Final do Período	= R\$	907.256,00

Fonte: Lançamentos Contábeis x Sistema Patrimonial (Sistema Aspec)

1.3.4.2 Resultado Patrimonial

A fim de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da Variação Patrimonial diminutiva (VPD) ou aumentativa (VPA) em razão do fato gerador e de seu efeito para o patrimônio.

Na tabela seguinte, é apresentado o resultado patrimonial constante da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) do Período de Gestão do exercício de 2024, conforme determina o art. 104 da Lei nº 4.320/64:





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Tabela 15 — Resultado Patrimonial

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	
Descrição	Valor
(I) Variações Patrimoniais Aumentativas	647.745,79
(II) Variações Patrimoniais Diminutivas	531.978,09
((III) Resultado Patrimonial = (I - II))	((115.767,70))

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais (Sistema Aspec)

Denota-se um superávit patrimonial de R\$ 115.767,70, notadamente representado pelas Transferências Intragovernamentais no período.

Considerando o resultado positivo do período, o Patrimônio Líquido do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente teve movimentação conforme demonstrado a seguir:

Tabela 17 — Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Descrição	Valor
(A) Patrimônio Líquido do Exercício de 2023	1.410.718,31
(B) Resultado Patrimonial em 2024	115.767,70
(C) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
((D) Patrimônio Líquido em 31/12/2024 = (A + B + C))	1.526.486,01

Fonte: Balanço Patrimonial (Sistema Aspec)

1.3.4.3 Notas Explicativas

Com o objetivo de facilitar a compreensão das demonstrações contábeis de forma clara, sintética e objetiva, são adicionadas informações por meio de Notas Explicativas, que, em conjunto com as aludidas demonstrações, passam a integrá-las. Nessa toada, o relatório do setor de contabilidade apresenta as Notas Explicativas necessárias à compreensão das demonstrações contábeis, não justificando, portanto, sua transcrição ou análise pormenorizada neste Relatório.

1.4 Sistema de Controle Interno

A Lei Complementar Municipal N° 494/2015, de 17 de dezembro de 2015, dispõe sobre a Estruturação Administrativa do Poder Executivo do Município de Barroquinha e dá Outras Providências, em se Art. 16 definiu as atribuições e o funcionamento da Controladoria Geral do Município de Barroquinha.



A verificação da qualidade, suficiência, confiabilidade e efetividade dos controles internos é efetuada por meio da realização de auditorias e do acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

1.5 Demais Aspectos Relevantes

1.5.1 Da Prestação de Contas do Exercício de 2023

A Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício de 2023 foi devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) em 17 de junho de 2024, sob Protocolo Nº 014900/2024 e Processo Nº 14900/2024-5, cuja unidade orçamentária não foi selecionada para instrução e julgamento com base nos critérios da matriz de risco e do sorteio, aprovados em sessão Plenária do dia 13/08/2024 (Ata nº 11/2024), nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2021.

1.5.2 Das Atividades da Controladoria

A Controladoria do Município possui uma estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem proativa, que envolve orientações e treinamentos preventivos, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais por meio de monitoramento de atividades, inspeções e auditorias.

Ao longo do ano de 2024, a Controladoria realizou análises e avaliações dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas encontra-se devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

1.6 Conclusão

Considerando o que consta no processo de Prestação de Contas apresentado pela Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha;

Considerando os acompanhamentos e verificações realizadas durante o Período de Gestão do exercício de 2024, não revelaram a ocorrência de irregularidades que comprometessem a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;

Considerando que este Relatório contém elementos suficientes para compreensão do objetivo, do escopo e das limitações do escopo da presente análise das contas dos responsáveis pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referentes ao Período de Gestão do Exercício de 2024;

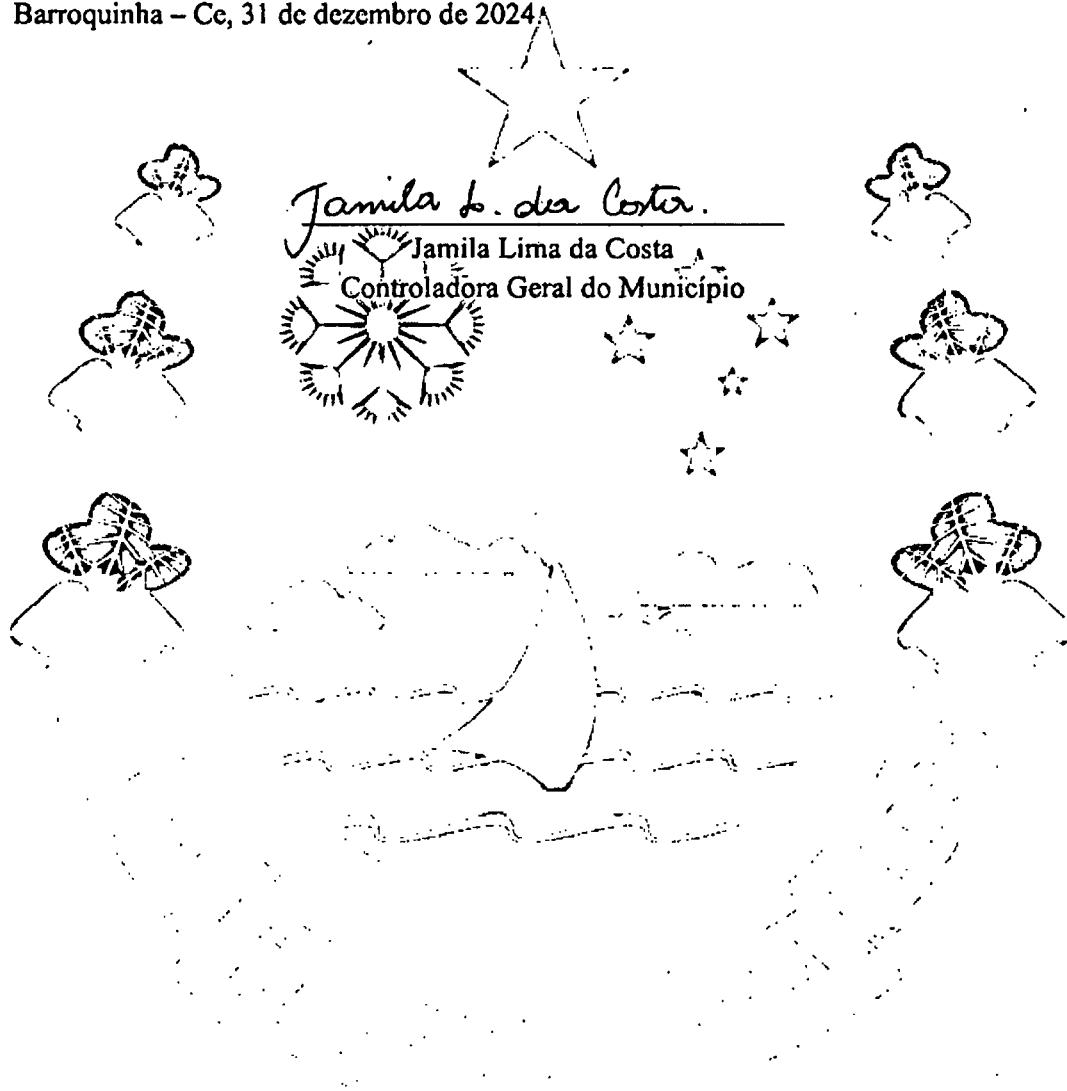




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Assim, considerando o exposto, opina-se pela **REGULARIDADE** das contas dos responsáveis pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barroquinha, referente ao Período de Gestão do Exercício de 2024.

Barroquinha – Ce, 31 de dezembro de 2024.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

2 CERTIFICADO DE AUDITORIA

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas de Gestão do responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao período de Gestão do Exercício Financeiro de 2024, encontra-se formalizada de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 03/13 – TCM/CE;

CONSIDERANDO que os lançamentos contábeis foram efetuados em consonância com as normas legais vigentes, especialmente as estabelecidas na Lei nº 4.320/64;

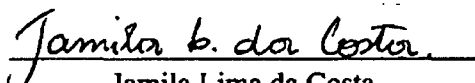
CONSIDERANDO, quanto aos demais aspectos, que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; assim como a Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, representam, adequadamente, sob todos os pontos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO que os controles internos atestaram que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial estão em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis;

CONSIDERANDO as demais informações relevantes devidamente destacadas no decorrer do Relatório elaborado por esta Unidade de Controle Interno,

Certificamos a **REGULARIDADE DAS CONTAS** apresentadas.

Barroquinha – Ce, 31 de dezembro de 2024.


Jamila Lima da Costa
Controladora Geral do Município





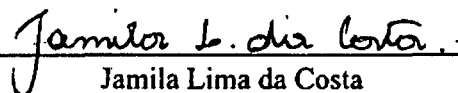
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

3º PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Com base na análise dos dados apresentados e na avaliação das informações contidas nos documentos pertinentes, ratifico o respaldo às conclusões delineadas no Relatório de Auditoria sobre as Contas de Gestão, relativas ao período de gestão do Exercício Financeiro de 2024. Este respaldo está em total conformidade com as disposições legais e respaldado pelo correspondente Certificado de Auditoria, o qual atesta a integridade e a conformidade dos procedimentos adotados.

Portanto, após uma análise, concluo que o processo está em condições ideais para ser submetido ao escrutínio do Tribunal de Contas do Estado. Recomenda-se que o Relatório de Controle Interno e todos os documentos exigidos sejam devidamente providenciados para assegurar uma apresentação completa e transparente ao órgão competente.

Barroquinha - Ce, 31 de dezembro de 2024.



Jamila Lima da Costa
Controladora Geral do Município





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CIÊNCIA DO(A) RESPONSÁVEL

Na conformidade estabelecido pelo art. 9º, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerando os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento, saliento ter prestado todas as informações que foram requeridas, com o devido pronto atendimento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas do Período de Gestão do Exercício Financeiro de 2024 ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para o devido julgamento.

Barroquinha – Ce, 31 de dezembro de 2024.

ALICE SOUZA
VERAS:044631143-
06

Assinado de forma digital por ALICE SOUZA
VERAS:04463114306
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163,
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacem
RFB, cn=ALICE SOUZA VERAS:04463114306

Alice Souza Veras

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

